



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1580 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N°. 11.885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

Regimento Interno do Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu”

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente Regimento Interno, tem por objetivo fixar o conjunto de normas que regem o Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu”, sua estrutura, administração, funcionamento e utilização.

Art. 2º Submetem-se à aplicação do presente Regimento, administradores, permissionários, utilizadores temporários e o público em geral.

CAPÍTULO II - A ESTRUTURA

Art. 3º - O Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu”, conhecido como Mercado Central, é um equipamento público cujo funcionamento é organizado, administrado e fiscalizado pela Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento, situado na Praça Vinte e Um de Dezembro, s/nº, Centro da Cidade de Osasco, onde estão instalados espaços destinados a exploração de atividade econômica em regime de permissão onerosa de uso de espaço público, nos termos da Lei Municipal 4595/2013, regulamentada pelo Decreto nº 10.989/2014.

Art. 4º O Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu” está estruturado com 23 (vinte três) boxes, cujos ramos de atividades estão em conformidade com o Plano de Ocupação anexo ao presente Regimento Interno, cuja localização, ramo de atividade e padronização foram definidas pela Secretaria de Industria Comércio e Abastecimento, Gestora do espaço, aprovado previamente pelo Chefe do Executivo Municipal e publicado na Imprensa Oficial do Município, nos termos do Artigo 3º do Decreto Municipal 10.989/2014.

§ 1º Integram a estrutura do equipamento público em questão, um escritório destinado à Administração e duas instalações sanitárias públicas, devidamente identificadas com designação do respectivo uso.

§ 2º O Mercado Municipal é composto por áreas de uso comum e áreas utilizadas de forma individualizada a serem cedidas mediante Termo de Permissão de Uso, após regular processo licitatório.

I – são áreas de uso comum, corredores de circulação, calçadas, rampas de acesso e sanitários públicos;

II – são áreas individualizadas o espaço delimitado para cada box.

CAPÍTULO III – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 5º A Administração do Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu” será feita por Administrador, responsável pela Administração do espaço, e equipe de servidores nomeados pelo Poder Público, que ali serão lotados para exercerem suas funções, no mesmo horário em que o espaço estiver aberto ao Público, e, fora deste horário pelos funcionários destacados para serviços que necessitem do espaço fechado.

Art. 6º É encargo da Administração zelar pelo cumprimento da legislação pertinente às permissões, notadamente quanto à regularidade dos pagamentos do preço público pelos permissionários, a fim de que sejam adotadas de forma célere as sanções impostas aos inadimplentes.

Art. 7º É dever da Administração cuidar para que sejam rigorosamente cumpridas as normas de Saúde Pública, a fim de manter o local organizado e em condições de higiene e salubridade.

Parágrafo único. A higienização do local será realizada diariamente somente depois de encerradas as atividades voltadas ao atendimento do público, com o fechamento das portas.

Art. 8º Compete à Administração relatar documentalmente a ocorrência de infrações de qualquer ordem ao Departamento de Abastecimento da SICA, a quem compete adotar as medidas cabíveis junto aos órgãos responsáveis.

Art. 9º Deverá a Administração cuidar para que a estrutura física do local esteja sempre em condições de funcionamento, sendo a comunicação de eventuais danos ou avarias prontamente encaminhadas para solução pela Gestora.

Art. 10. Incumbe à Administração estar sempre atenta à segurança do local e de seus frequentadores, acionando diretamente, quando for o caso, os órgãos de Segurança Pública para as providências que eventualmente sejam necessárias diante do tipo de ocorrência.

Art. 11. A Administração deve coibir a utilização de áreas externas aos boxes para colocação de displays, placas, bancas contendo produtos ou quaisquer outros entraves que comprometam a livre circulação dos corredores que constituem áreas comuns.

Art. 12. Cumpre à Administração fiscalizar a adequada manutenção e higiene dos boxes, bem como os horários em que estas deverão realizar-se, de forma

a não ocasionar transtornos aos frequentadores.

Art. 13. Compete à Administração autorizar expressamente, após análise da oportunidade, necessidade, e conveniência, o abastecimento de boxes fora do horário regimentalmente permitido.

Art. 14. É dever da Administração fiscalizar o adequado descarte de materiais provenientes do abastecimento dos boxes, bem como a existência de material a ser descartado, depositado nas áreas comuns.

Parágrafo único. Deverá a fiscalização estar atenta ao descarte de material contaminado, deteriorado, impróprio ao consumo, diligenciando para que seja imediata a remoção desse material das dependências do Mercado, bem como de calçadas e lixeiras localizadas na área externa.

Art. 15. A Administração deverá buscar solucionar quaisquer ocorrências que se apresentem cotidianamente durante o funcionamento do Mercado, adotando com celeridade as medidas cabíveis para tanto, de modo a reconduzir à normalidade as atividades no local.

Art. 16. É dever da Administração manter em dia todos os atestados emitidos pelos Órgãos Responsáveis, relativos à segurança da edificação, bem como fiscalizar o atendimento de todas as posturas municipais nesse sentido pelos permissionários.

Art. 17. Poderá a Administração, sempre que entender necessário e sem prévio aviso, vistoriar as dependências dos boxes.

Art. 18. Deve a Administração manter em locais visíveis, informações sobre a possibilidade dos usuários apresentarem sugestões ou reclamações quanto ao atendimento e funcionamento dos boxes, incumbindo-lhe adotar as medidas cabíveis diante das eventuais manifestações.

Parágrafo único. A Administração deve fiscalizar e assegurar a obediência aos ditames relativos ao direito dos consumidores, garantidos constitucionalmente e normatizados pelo Código de Defesa do Consumidor, cujo exemplar deverá ser disponibilizado aos frequentadores daquele estabelecimento, por força do disposto na Lei Federal nº 12.291/2010.

Art. 19. Incumbe à Administração cumprir as determinações impostas pela Vigilância Sanitária, nas áreas comuns, bem como fiscalizar o cumprimento dessas determinações pelos permissionários, observado o ramo de atividade.

Art. 20. Deve a Administração estar sempre atenta ao adequado uso de uniformes pelos permissionários e seus funcionários, que deverão apresentar-se sempre limpos, de forma a demonstrar o asseio exigido pelas orientações da Vigilância Sanitária

CAPÍTULO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 21. O horário de funcionamento do Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu” é o seguinte:

I – De segunda a sábado – das 07H00 às 19H00;

II – Aos domingos e feriados – das 07H00 às 13H00;

§1º. A necessidade de fixarem-se horários especiais eventuais será disciplinada pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, o que deverá comunicar aos permissionários por meio de circular, e afixação de avisos, em destaque, aos frequentadores, com, no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º. O horário de funcionamento dos boxes deve coincidir com o horário estabelecido no caput.

Artigo 22. O horário para carga e descarga de mercadorias destinadas ao abastecimento dos boxes deverá ocorrer dentro do horário de funcionamento do mercado.

Parágrafo único. A necessidade de entregas em horários diversos daquele estipulado no caput dependerá de autorização da Administração, a quem compete avaliar a possibilidade de atendimento sem ocasionar transtornos aos frequentadores e demais permissionários.

Art. 23. Ao iniciar suas atividades o Mercado Municipal deverá estar com todas as suas áreas, sejam comuns ou individualizadas, em perfeitas condições de higiene e limpeza.

Art. 24. Não é permitido nas dependências do Mercado o trânsito de bicicletas, motocicletas, patinetes, mini-carros, nem mesmo na hipótese de conduzidos manualmente.

Art. 25. É vedada a circulação de pessoas “sem camisa”, em todas as dependências do Mercado Municipal.

CAPÍTULO V – DOS DIREITOS E DEVERES DOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 26. São direitos dos permissionários:

I - Receber o box cuja permissão lhe foi concedida em perfeitas condições de uso, ocasião em que deverá declarar tê-lo recebido dessa forma, comprometendo-se a devolve-lo nas mesmas condições que o recebeu.

II - Utilizar juntamente com seus empregados o espaço, as instalações e serviços disponibilizados pelo Mercado Municipal para que exerça a atividade definida no instrumento de permissão, pelo prazo ali estabelecido e nas condições determinadas por este Regimento.

III - Submeter à Administração por escrito eventuais reivindicações que entenda convenientes e oportunas ao bom funcionamento do Mercado e melhoria na prestação de serviços aos usuários, como forma de melhorar a gestão e alcançar o interesse público que deve ser buscado pelo Poder Público.

IV – Solicitar à Administração autorização para abastecimento de box em horário diverso do estabelecido, em situações excepcionais devidamente comprovadas.

V - O contraditório e ampla defesa, a ser examinado pela Unidade Gestora antes da efetiva aplicação de sanções por infrações cometidas.

VI - Organizarem-se em Associação para representação junto à Administração do Mercado e ao Poder Público.

CAPÍTULO VI – DOS DEVERES E PROIBIÇÕES IMPOSTAS AOS PERMISSIONÁRIOS

Art. 27. São deveres impostos aos permissionários:

I - Cumprir e fazer cumprir este Regimento Interno.

II – O rigoroso cumprimento de todos os deveres impostos no instrumento de permissão de uso, na legislação municipal, bem como obediência a todas as disposições relativas à Saúde Pública.

III – A obtenção e manutenção da validade de todas as licenças necessárias à atividade desenvolvida no espaço cujo uso foi permitido.

IV - A obediência à legislação vigente em matérias Trabalhista, Segurança do trabalho, Segurança laboral e Social e Segurança Alimentar.

V – Responsabilizar-se por todos os reparos que se façam necessários no interior do box cujo uso foi permitido, enquanto vigore a permissão, submetendo-se, sempre que a Administração entenda necessário, à vistorias para verificação.

VI – Manter o box sob sua responsabilidade em condições de higiene, segurança e salubridade, zelando por sua conservação, manutenção, e funcionamento, e adequado atendimento dispensado ao público.

VII – Fiscalizar o asseio pessoal e adequadas regras de conduta no trato com o público de seus funcionários e colaboradores.

VIII – Responsabilizar-se pelos danos que pessoalmente, seus prepostos, seus funcionários ou terceiros a seu serviço venham a causar no box cuja permissão

detém, em outros boxes, ou em qualquer dependência do Mercado Municipal.

IX - Deverão atender às convocações para reuniões com a Administração ou com a Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, justificando por escrito à Administração do Mercado, em até 48 (quarenta e oito) horas da convocação, a impossibilidade de comparecimento.

X - Manter atualizados junto à Administração suas informações cadastrais, bem como de seus funcionários, fornecedores e colaboradores.

XI - Cumprir todas as determinações impostas pela Vigilância Sanitária para o ramo de atividade desempenhado.

XII - Apresentar-se uniformizado, assim como seus funcionários, uniformes estes que deverão apresentar-se sempre limpos, a fim de garantir o asseio, nos termos das orientações específicas para cada ramo de atividade pela Vigilância Sanitária.

XIII - Manter a sua atividade regularizada e cumprir com todas as suas as

Obrigações tributárias e sociais;

XIV - Garantir a qualidade e validade dos produtos comercializados, manuseados, armazenados e, com especial atenção aos produtos alimentícios prontos ou in natura;

XV – utilização de embalagens que obedeçam às especificações obrigatórias estabelecidas na legislação do Município de Osasco;

XVI - Utilizar na fachada do box propagandas somente anúncios, letreiros ou similares que obedeçam a regulamentação municipal para tanto, bem como os limites e dimensões estabelecidos, dependendo de autorização prévia da Administração;

XVII – Manter adequadamente armazenados os produtos que comercializam, de acordo com as necessidades específicas de cada um, de forma a garantir a conservação e qualidade dos produtos;

a) Nos boxes onde estiverem instalados equipamentos de refrigeração, e que não possuam gerador, na ocorrência de eventuais panes elétricas, falta de energia ou qualquer outro problema que possa comprometer o conteúdo armazenado, os permissionários deverão providenciar o imediato reparo, mesmo quando o Mercado estiver fechado em qualquer horário, quando acionado pelo Poder Público,

b) Na hipótese de falta de energia por longos períodos, o conteúdo armazenado deverá ser avaliado pela Fiscalização Sanitária do Município quanto à possibilidade de comercialização sem riscos à Saúde Pública.

Art. 28. É vedado ao permissionário:

I – Dar ao box destinação diversa daquela prevista no Termo de Permissão do qual é detentor, sob pena de sua revogação nos termos da legislação aplicável.

II – Proceder quaisquer alterações na configuração original do box, ou mesmo a realização de benfeitorias, sem o consentimento expresso da Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, Gestora do Mercado Municipal.

a) Na hipótese de descumprimento, a critério da Unidade Gestora, o permissionário deverá providenciar a retirada das modificações ou benfeitorias e devolver o box nas condições que o recebeu, sem direito a quaisquer indenizações.

III – Permitir a ocupação e utilização do box por outrem, ou cedê-lo a terceiros, locando, sublocando, ou transferindo a qualquer título;

IV – A utilização de mão-de-obra informal sem vínculo empregatício;

V – O exercício de atividades, ainda que pertinentes à sua atividade, que possam deteriorar o espaço, as áreas comuns, ou prejudicar outros permissionários e usuários do Mercado, no que diz respeito à segurança, saúde, conforto e tranquilidade;

VI – Permanecer no interior do box após o fechamento do Mercado, exceto para acompanhamento de manutenção ou conserto de suas instalações, quando deverá ser autorizado prévia e expressamente pela Administração do Mercado.

VII – Pernoitar no interior do box;

VIII – A utilização do box como residência.

IX - utilizar ou manter dentro do box, em frente a ele, ou nas áreas comuns, qualquer tipo de maquinário, equipamento ou mercadoria que por suas características possa perturbar a tranquilidade, saúde e segurança do Mercado, dos permissionários e usuários em geral.

X - Instalar no box ou nas áreas comuns do Mercado, antenas, autofalantes, televisores, aparelhos de som ou uso de gramofones, salvo quando autorizado expressamente pelo Poder Público Municipal, e nas condições por ele fixadas, respeitada a legislação pertinente;

XI – A comercialização de bebidas alcoólicas, seja para consumo imediato ou em embalagens fechadas, bem como o comércio de produtos perigosos, que apresentem risco à integridade do local e a saúde de seus servidores, permissionários ou frequentadores;

XII – O uso de qualquer tipo de gás liquefeito de petróleo – GLP, sem a prévia autorização do Corpo de Bombeiros, que, uma vez concedida deverá ser afixada em local de destaque no Box, para fácil visualização.

CAPITULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29. Os permissionários deverão estar atentos às proibições que lhe são impostas pela Lei Municipal 4595/13 e legislação complementar, cujas infrações estarão sujeitas às sanções especificadas no mesmo ordenamento legal.

Art. 30. Ao término do prazo estabelecido no Termo de Permissão, o box deverá ser imediatamente desocupado, comunicando-se diretamente ao Departamento de Abastecimento – SICA, que determinará a vistoria do local à Administração do Mercado antes que seja declarado vago sem embarcações.

Art. 31. Em sendo necessário a adoção de medidas judiciais para a retomada de box, por infrações legalmente previstas, o permissionário infrator será responsável pelas custas judiciais, extrajudiciais e honorários advocatícios.

Art. 32. Fica vedada a entrada de animais no Mercado Municipal, exceto cães guia de deficientes visuais;

Art. 33. A distribuição de folhetos ou qualquer tipo de publicidade e promoção, nas áreas de circulação interna, por parte dos Permissionários ou seus prepostos, fica sujeita à autorização prévia do Poder Público Municipal, assim como para distribuição nas imediações, obedecendo-se a legislação municipal existente.

Art. 34. Compete ao Município arcar com as despesas de manutenção e zeladoria das áreas comuns e externas do Mercado Municipal “Walter Edson de Abreu”.

Art. 35. O Município poderá, em conjunto com servidores e permissionários estabelecerem estratégias de promoção, divulgação, organização e funcionamento do Mercado.

Art. 36. Na hipótese de ocorrências não previstas neste Regimento, estas deverão ser comunicadas à Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, que encaminhará a questão aos setores competentes para que se encontre uma solução legal.

Art. 37. Quaisquer solicitações dos permissionários visando a inclusão ou supressão de dispositivos constantes de regimento, deverão ser encaminhadas para análise da legalidade, oportunidade e conveniência do proposto, autuando-se para tanto procedimento administrativo, cuja conclusão será dada ciência ao requerente.

Art. 38. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

DECRETO N.º 11.887, de 30 de novembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01310

1.200.000,00

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos
319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

01310

7.000.000,00

TOTAL

8.200.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09. SECRETARIA DE SAÚDE**09.001. Gabinete do Secretário de Saúde**

09.001.10.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01310

8.200.000,00

TOTAL

8.200.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de novembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.888, de 30 de novembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 267.297,21(duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01110	85.697,21
--------------------------	--	--------	-----------------------------	-------	-----------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.004. Departamento de Educação Ambiental**

17.004.18.541. 0021.1061	Osasco Recicla	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	181.600,00
--------------------------	----------------	--------	---------------------	-------	------------

TOTAL	267.297,21
--------------	-------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação**

12.001.27.812. 0009.2036	Manutenção dos equipamentos públicos de Esporte, Recreação e Lazer	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	85.697,21
--------------------------	--	--------	--	-------	-----------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente**

17.001.18.541. 0008.2034	Manutenção de parques e viveiros municipais	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	181.600,00
--------------------------	---	--------	--	-------	------------

TOTAL	267.297,21
--------------	-------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de novembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Carmonio Bastos

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

Marcelo Silva

Secretário de Meio Ambiente

DECRETO N.º 11.889, de 30 de novembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 1.297.579,81 (um milhão, duzentos e noventa e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e um centavos), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02261	1.040.101,76
--	--	-------	--------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	123.243,07
--	--	-------	------------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01110	134.234,98
--	--	-------	------------

TOTAL	1.297.579,81
--------------	---------------------

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	02261	1.040.101,76
--	--	-------	--------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.001. Gabinete do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

13.001.16.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	123.243,07
--	--	-------	------------

14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**14.001. Gabinete da Secretaria de Assistência Social**

14.001.08.122. 0001.2046 Remuneração de Pessoal, Benefícios e Encargos	319113 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01110	134.234,98
--	--	-------	------------

TOTAL	1.297.579,81
--------------	---------------------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de novembro de 2018

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

DECRETO N.º 11.890, de 30 de novembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.28.846. 0000.0003 Pagamento de Sentenças Judiciais	01110	76.000,00
	319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TOTAL	76.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122. 0001.2000 Centralização das Despesas Comuns	01110	76.000,00
	339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TOTAL	76.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de novembro de 2018

ROGÉRIO LINS
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD



Ata da 4º reunião realizada em Novembro pelo Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas - COMPOD.

Aos 12 (doze) dias do mês de Novembro de 2018, reuniu-se na Casa da Cidadania, localizada na Avenida dos Autonomistas, 3087 – Centro – Osasco/SP, para a 4º reunião ordinária dos conselheiros (as) do COMPOD, com os seguintes presentes conforme lista em anexo:

Srs. Eduardo Barbosa Duarte e Edilson Ferreira Ramos representantes do Gabinete Prefeito – PMO; Sra Vanessa Laís Roque Longo representante da Secretaria da Saúde - PMO; Sra Linete Teruel representante da Secretaria de Educação – PMO; Sras Maria Goretti Vicente e Almerinda Cardoso Machado da Rosa representantes da Secretaria de Assistência Social – PMO; Sra Ana Paula Venerozo e Sr João Marcos Aprijo de Paula representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos - PMO Sra Patrícia de Paula Coutinho representante da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes – Polícia Civil do Estado de São Paulo; Pastor Jonas de Melo Florêncio representante do Instituto de Recuperação Missão Amor – IRMA; Sr Márcio Alves de Oliveira, e o Psicólogo Sr Alexandre Gomes representantes da Instituição SIM EU ACREDITO; Sr Ednilson Santos Oliveira representante da Instituição Integrando e Discipulando através do Esporte – IDE; Sr Cláudio Alves Ribeiro representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA; Sra Monica de Fátima da Silva e Sr Vitor Rangel dos Santos Ribeiro representantes do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente – CEDECA Osasco; Sra Maria Adriana da Silva Santos Assessora do Vereador Josias da Juco representante da Câmara Municipal de Osasco; Sr Reginaldo Dionísio de Araujo representante da Rede Smart de Comunicação; Advogada Dra Kely Regina Furue Toqueton representante da Sociedade Civil e Advogado Dr Rafael Alves Santos representante da Rede Social de Osasco.

A reunião foi iniciada as 09:00 hs atendendo o Edital de Convocação, verificou-se que o número de presentes estava inferior prorrogando os trabalhos por 20 minutos procedendo em segunda chamada as 09:20 hs, sendo que o presidente Pr Jonas abriu os trabalhos cumprimentando a todos dizendo da conquista do espaço da Casa da Cidadania, sendo local de trabalho para conselheiros (as) no ambiente propício para discussão das demandas da drogadição deflagrando a possibilidade de várias reuniões do COMPOD, na sequência o Pr. Jonas solicitou das representantes das Secretarias do Município de Osasco da Educação e Saúde um relato atual dos problemas enfrentados, passando a palavra para Sra Vanessa que informou que trabalhava no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas,- CAPS A/D situado na Rua Anhanguera nº 348 no bairro Piratininga, Osasco, SP e a partir do mês de Fevereiro de 2019 não funcionará mais 24 hs, segundo ela existem três CAPS em Osasco que executam os principais serviços de atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes incluindo a unidade que ela trabalhava, responsável pela dependência de álcool e drogas, e que devido a falta de déficit de funcionários e profissionais especializados não estão conseguindo atender a demanda da população osasquense que necessitam de atendimento em saúde mental, seja ele contínuo ou eventual,



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS SOBRE DROGAS - COMPOD



para tratamento de dependentes de álcool e outras drogas e atualmente ela trabalha na Saúde Atendimento Domiciliar SAD, em seguida a Sra Lineti informou que a Secretaria de Educação trabalha com a população infanto osasquense sendo alunos (as) de 1^a a 5^a serie e que na maioria das vezes que são identificados (as) pela situação de drogadição a família encontra-se desestruturada onde a criança esta sendo vítima de violações dos seus direitos e devido tal identificação a escola aciona o Conselho Tutelar da Região e segundo a Sra Lineti não conseguem ter uma ação eficaz na proteção da garantia dos direitos daquela vítima, na sequencia o Sr Edilson evidenciou a importância do COMPOD através de seus membros titulares e suplentes que terão atribuições de atuar coletivamente como atores institucionais consolidando a Rede de conexão capaz de proporcionar a pessoa necessitada um resultado satisfatório, em seguida o Sr Reginaldo conhecido como Regis disponibilizou a mídia que é proprietário para divulgação no enfrentamento as drogas licitas e ilícitas com vídeos curtos através da linguagem dos jovens conscientizando que o uso das drogas traz consequências maléficas para a vida , na sequencia o Psicólogo Sr Alexandre ressaltou que quando o drogadito procura acolhimento e atendimento nos órgãos públicos e não consegue caberia ao COMPOD identificar o que falhou com o objetivo de restaurar o elo, o Professor Ednilson enfatizou que o COMPOD não pode ser omissos mediante a constatação de negligencia do gestor público, na sequencia o Sr Claudino disse que a 4^a reunião na Casa da Cidadania marca o local como QG do COMPOD com a meta de criar 6 grupos de trabalho capazes de produzir ações simultâneas com a participação dos conselheiros (as) em prol do funcionamento operacional e administrativo do COMPOD através das intervenções no enfrentamento a drogadição

Em seguida o presidente Pr. Jonas encerrou a reunião dizendo do desafio deste Conselho em utilizar o espaço do COMPOD para realização de varias reuniões durante o mês, organizando os grupos Inter setoriais com os segmentos governamentais e não governamentais para discussão das demandas, saudou e agradeceu a participação de todos os presentes.

Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim Secretária Executiva Maria Goretti Vicente e assinada pelo presidente.

Atenciosamente,

Jonas de Melo Florêncio
Presidente

Maria Goretti Vicente
Secretária Executiva

RESOLUÇÃO N° 19, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de inscrição da Organização da Sociedade Civil socioassistencial no Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.638, de 15 de maio de 2014, que revogou a Lei Municipal nº 3.388, de 04 de dezembro de 1997, em reunião ordinária realizada em 28 de novembro de 2018;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a tipificação dos serviços socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a promoção da integração ao mercado de trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos;

Considerando a Resolução CMAS nº 08, de 11 de maio de 2016, que define os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inscrição da OSC: Associação de Ensino Social Profissionalizante - ESPRO, CNPJ 51.549.301/0040-16, como OSC socioassistencial;

§ 1º - A inscrição foi aprovada como OSC de: Atendimento da Proteção Social Básica e Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho.

Art. 2º - A Entidade está inscrita sob o nº 079/2018, com validade por tempo indeterminado;

Parágrafo único – Para garantir a manutenção da inscrição, a Entidade deverá apresentar anualmente, até 30 de abril, o plano de ação do exercício em curso e o relatório de atividades do ano anterior.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de novembro de 2018.

Gilma Ramos

Presidenta do CMAS

7

8

RESUMO DAS PORTARIAS

30/11/2018

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 2380/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ALESSANDRA MARQUIZEPPE DE SOUZA DELGADO, MATRÍCULA 189.779 do cargo de provimento efetivo de PEB I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2381/18 - EXONERAR, A PEDIDO, FERNANDO NAKAYA, MATRÍCULA 176.958 do cargo de provimento efetivo de MÉDICO INFECTOLOGISTA DIARISTA - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2382/18 - EXONERAR, A PEDIDO, JULIANA CRISTINA MARQUIOLI, MATRÍCULA 192.476 do cargo de provimento efetivo de OFICIAL DE ESCOLA - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2383/18 - EXONERAR, A PEDIDO, MARLI AMORIM DA SILVA ALVES, MATRÍCULA 92.154 do cargo de provimento efetivo de PDI II - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 2384/18 - EXONERAR, A PEDIDO, SIMONE MARTINS DOS REIS LISBOA, MATRÍCULA 173.573 do cargo de provimento efetivo de PDI I - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Novembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 2390/18 - EXONERAR, ELZA FRANCISCA DE SOUSA CASTRO, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA** - da Secretaria de Serviços e Obras. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA Nº 2389/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA GORETI VICENTE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**, da **Secretaria de Meio Ambiente** na data de 30/11/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 01/12/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA Nº 2391/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AURICELIA DE OLIVEIRA SANTOS DE MORAES, RG. 57.277.159-9**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO FUNERÁRIA**, da (do) **Secretaria de Serviços e Obras**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de Dezembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA Nº 2385 / 2018 - DEMITIR, a servidora **CAMILA ALVES FERREIRA – MATRÍCULA 191.763**, Professor, Efetivo, lotada na Secretaria de Educação, por infração ao artigo 18, incisos I e II e V, da Lei Complementar 138/2005, nos termos do constante nos autos do processo administrativo nº 15.954/2018. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2386 / 2018 - CONSTITUIR a Comissão de Urbanização e Regularização da Área O – Remédios, composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PMO

DANIELA IGARASHI – MATRÍCULA 138.176
 CIRLEI CORREA ALVES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 136.962
 JOANA COSTA MANSO ALVES RIOS – MATRÍCULA 140.500
 MARIANA EUGÊNIO DE CAMPOS – MATRÍCULA 184.879
 PEDRO DESGUALDO PEREIRA – MATRÍCULA 192.080

REPRESENTANTES DOS MORADORES

LOURIMAR DE SOUZA PIMENTA – RG 56.307.219-2
 JOSÉ CORDEIRO DA SILVA – RG 18.808.930-5
 PAULO CESAR CIRNE CORRÊA – RG 8.530.685-X
 MICHEL EVANGELISTA LAURINDO – 42.247.174-4
 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA – RG 16.281.008-8

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2387 / 2018 - CONSTITUIR a Comissão de Urbanização e Regularização da Área BH – Munhoz Jr., composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA PMO

CIRLEI CORREA ALVES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 136.962
 FERNANDA RODRIGUES CHAVES DE OLIVEIRA – MATRÍCULA 141.419
 JOANA COSTA MANSO ALVES RIOS – MATRÍCULA 140.500
 MARIANA EUGÊNIO DE CAMPOS – MATRÍCULA 184.879
 PEDRO DESGUALDO PEREIRA – MATRÍCULA 192.080

REPRESENTANTES DOS MORADORES

EVANDRO LUIZ PACOARELLI BRAGA – CPF 118.394.038-61
 FABIANA SANTOS FRANÇA DE OLIVEIRA – CPF 378.802.048-22
 JOÃO ALVES DOS SANTOS – CPF 113.585.208-10
 KAREN CRISTINA ALVES SANTANA- CPF 428.207.258-05
 WALQUIRIA FELIX ALVES – CPF 139.827.188-80

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 2388 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO, os servidores abaixo relacionados para participação nos 82º Jogos Abertos do Interior, na Cidade de São Carlos – SP.

	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO
01	Alexandre Felipe Augusto	151.055	10 À 24/11/2018
02	Carlos Alberto Castilho	097.512	10 À 24/11/2018
03	Claudemir da Silva Cazola	175.375	10 À 24/11/2018
04	Daniel Andrade	032.290	10 À 24/11/2018
05	Haroldo José de Souza	175.196	10 À 24/11/2018
06	Ibere Cossa Salvadori	031.188	10 À 24/11/2018
07	Leonardo Antonio David	026.730	10 À 24/11/2018
08	Marli Alves Cardoso	031.123	10 À 24/11/2018
09	Mozarth Adolpho Esteves David	188.104	10 À 24/11/2018
10	Nadia Risato	151.459	10 À 24/11/2018
11	Paulo Santos Novais	191.561	10 À 24/11/2018
12	Rafael Rodrigues Miranda	191.421	10 À 24/11/2018
13	Ricardo Simões	020.212	10 À 24/11/2018

14	Roozivelt Silva Monteiro	174.993	10 À 24/11/2018
15	Valtencir Izolino	033.686	10 À 24/11/2018
16	Cristiano Cedra	097.514	13 À 20/11/2018
17	Jefferson Pelikian	035.814	13 À 20/11/2018
18	José Aparecido dos Santos	035.482	13 À 20/11/2018
19	Luiz Antonio Aneas	031.423	13 À 20/11/2018
20	Marcos Pereira de Souza	034.294	13 À 20/11/2018
21	Rosinaldo Valerio	036.486	13 À 20/11/2018
22	Wagner Martins Madeira	149.798	13 À 20/11/2018
23	Arnaldo Vecchi Cabanas	096.992	14 À 17/11/2018
24	Leandro Quedas Caminha	096.998	14 À 17/11/2018
25	Maria Conceição Costa	191.098	15 À 19/11/2018
26	Roseli Lopes Pagan	190.720	17 À 24/11/2018
27	Sandra Regina Ribas	041.055	17 À 24/11/2018
28	Sandra Regina Ribas	100.580	17 À 24/11/2018
29	Silvia Helena Fioravante Ferraz	095.895	20 À 24/11/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria 2335/2018, publicada em 23 de novembro do ano em curso leia-se: “**GERALDO JOSÉ DE SOUSA.”**

ATOS DO PREFEITO

AP Nº 874/18 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18855/2018

INTERASSADO: Secretaria de Administração

ASSUNTO: Pagamento indenizatório por locação de imóvel para funcionamento da Ouvidoria Geral do Município.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 5.475,41 (cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), referente ao aluguel, do período do mês de 01/08/2018 a 31/08/2018, ao locador do imóvel localizado a Rua Demitri Sansoud Lavaoud, nº 228 – Vila Campesina – Osasco/SP, onde encontrava-se instalada a Ouvidoria Geral do Município.

E a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 23 de novembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO N°. 20.033/2018**

NOTA DE EMPENHO nº 25558/2018

DL nº. 013.DCLC.014.2018.01

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SAS

CONTRATADA: MARISTELA CUSTÓDIO BARBOZA BRASILEIRO

CNPJ: 15.521.275/0001-48

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO A HOLAMBRA AOS IDOSOS DO ILPI

ASSINATURA: 27/11/2018

VALOR: R\$ 7.950,00 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO: NOVEMBRO DE 2018

ATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 16.099/2018

REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N: 003/2018

Ao vigissimo oitavo dia do mjs de novembro do ano de dois mil e dezoito, as 14:30 horas, na sala de licitagco do Departamento Central de Licitagues e Compras da Secretaria de Administragco, sito ` Rua Narciso Sturlini, n: 161, reuniu-se a Comissco Especial de Avaliagco e Credenciamento de Leiloeiros, designada atrvis da Portaria n: 12/2018 para realizagco do sorteio dos leiloeiros credenciados conforme item 8.5 do edital. I

Apss a realizagco do sorteio, os leiloeiros foram classificados conforme

ANEXO I da presente ATA. II

Fica aberto o prazo de 03 (trjs) dias zteis a contar da data da publicagco da classificagco, para interposigco de recursos, nos termos do item 8.5.2 do edital. Decorrido o prazo citado e nco havendo recursos, encaminhe-se os autos ` autoridade competente para analise quanto ` homologagco.

ANEXO I

CLASSIFICAGCO

- 1: IRANI FLORES - MATRICULA JUCESP N:792
- 2: FELIPE ENGEL - MATRICULA JUCESP N:1016
- 3:GIORDANO BRUNO COAN AMADOR - MATRICULA JUCESP N:1061
- 4: ROSANA LEMOS DA COSTA - MATRICULA JUCESP N: 1038
- 5: ALBERTO BALLARIS NETO - MATRICULA JUCESP N:506
- 6: CAROLINE DE SOUSA RIBAS - MATRICULA JUCESP N:738
- 7: TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - MATRICULA JUCESP N:723
- 8: MIRIAM APARECIDA TRINDADE GIR - MATRICULA JUCESP N:617
- 9: RAFAEL ALVES BOTON - MATRICULA JUCESP N: 1075
- 10: FERNANDO CHUI - MATRICULA JUCESP N:921
- 11: ROBERTO TADEU GABRIEL - MATRICULA JUCESP N:774
- 12: BRUNO AGNELLO PEGORARO - MATRICULA JUCESP N:763
- 13: LUIS ALEXANDRE ANDRADE - MATRICULA JUCESP N:591

- 14: GALVEZ GONGALVES - MATRICULA JUCESP N: 1031
- 15: ANDREA XAVIER MARQUES FERREIRA - MATRICULA JUCESP N:888
- 16: TATIANA HISA SATO - MATRICULA JUCESP N:817
- 17: RODRIGO ALVTI - MATRICULA JUCESP N:989
- 18: CLAUDIO CHUI - MATRICULA JUCESP N:261
- 19: FABIANA ROSA DE JESUS - MATRICULA JUCESP N:976
- 20: KEILA REGINA CHIARADIA - MATRICULA JUCESP N:915
- 21: DOUGLAS JOSE FIDALGO - MATRICULA JUCESP N:587
- 22: GILSON KENITI INUMARU - MATRICULA JUCESP N:762
- 23: CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI - MATRICULA JUCESP N:816
- 24: ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR - MATRICULA JUCESP N: 690
- 25: CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES - MATRICULA JUCESP N: 661
- 26: JULIANA HISA SATO - MATRICULA JUCESP N:804
- 27: AEDI DE ANDRADE VERRONE - MATRICULA JUCESP N:840
- 28: DAGMAR CONCEIGCO SOUZA FLORES - MATRICULA JUCESP N:901
- 29: RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA - MATRICULA JUCESP N:773
- 30: MARCELLO LEMOS DA CRUZ - MATRICULA JUCESP N:983
- 31: ERWIN DELANO FRACI DI BROTTO - MATRICULA JUCESP N:793
- 32: CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA - MATRICULA JUCESP N:602
- 33: CRISLAINE MICJELLE COSTA SALUSTIANO - MATRICULA JUCESP N:872
- 34: VICENTE DOMISETH DE OLIVEIRA - MATRICULA JUCESP N:851
- 35: EDER AMARAL DE OLIVEIRA - MATRICULA JUCESP N:966

*JHONNY OLIVEIRA**Presidente**DIEGO DIAS MARTINEZ**Membro**GRIES ALVES DA SILVA**Membro***NOTA DE ENCOMENDA**

NOTA DE ENCOMENDA Nº 988/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.977/2018

DATA: 28/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: JOÃO ROCUMBACK RASQUINHO EVENTOS EPP.

OBJETO: Contratação de Arbitragem para Eventos Esportivos

VALOR: R\$ 27.860,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 962/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.893/2018

DATA: 29/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: TRANSPORTADORA VILA REAL EIRELI

OBJETO: Locação de ônibus

VALOR: R\$ 98.850,00 (noventa e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 590/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2017/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.482/2018

DATA: 29/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 5.003,55 (cinco mil e três reais e cinquenta e cinco centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 591/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.482/2018

DATA: 30/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS LTDA ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 589/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.482/2018

DATA: 30/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: COMERCIAL DAMBROS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.062,60 (um mil sessenta e dois reais e sessenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 588/2018

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.482/2018

DATA: 30/11/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 4.095,60 (quatro mil noventa e cinco reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.248/2017

DATA: 27/11/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: CVS COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTÕES EIRELI

OBJETO: Registro de Preços Para Fornecimento de Cestas Básicas.

VALOR: R\$ 581.688,00 (quinhentos e oitenta e um mil seiscentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/11/2018 à 26/11/2019.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 5.106/2018

NOTA DE EMPENHO Nº 26603 E 25397/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: WCG MEDICAL SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 46.436.395/0001-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE AUTO-

CLAVE

ASSINATURA: 28/11/2018

VALOR: R\$ 9.570,00 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 09.083/2018

NOTA DE EMPENHO nº 27504/2018

CV nº. 008.DCLC.002/2018.02

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

CONTRATADA: ENIGMA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

CNPJ: 17.102.421/0001-26

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BALSA PARA O CORPO DE BOMBEIROS

ASSINATURA: 26/11/2018

VALOR: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº. 20.659/2018

NOTA DE EMPENHO nº 26847/2018

DL nº. 008.DCLC.011/2018.01

CARTA CONTRATO: 027/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – GP

CONTRATADA: GEOFURO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

CNPJ: 02.136.187/0001-80

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RECONSTRUÇÃO DO FORRO DO CONSELHO TUTELAR ZONA NORTE

ASSINATURA: 22/11/2018

VALOR: R\$ 16.940,80,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.027/2017 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES NATIVAS E FRUTÍFERAS, PLANTAS E INSUMOS. Diante da necessidade de retificação do edital, fica a entrega dos envelopes prorrogada nos termos da presente. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço www.transparencia.osasco.sp.gov.br (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 13 de dezembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

Meire Regina Hernandes

-Diretora DCLC-

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL CONSTANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 13.980/90, AUTORIZO A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL.

JUÍZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OSASCO/ESTADO DE SÃO PAULO/SP.

EDITAL para conhecimento de terceiros interessados, com prazo de 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0042176-60.2011.8.26.0405– Ordem:7097/2011.

O (a) MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, Foro de Osasco, São Paulo, Dr(a). Olavo Sá Pereira da Silva, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LEI que o (a) MUNICIPALIDADE DE OSASCO move uma Desapropriação contra SOLANGE SANCHES PORTELLA E OUTROS, objetivando a desapropriação de parte do terreno localizado, na Rua da Estação, nº 127 - Quilometro 18, Osasco, assim descrito: "Mede 10,00m de frente para a Rua da Estação; 8,70m pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Paulo Junqueira Souza; 8,60 pelo lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com a área de propriedade de Dorival Pereira e, 10,00m nos fundos onde confronta com o remanescente da área de propriedade de Solange Sanches Portela e outros, encerrando uma área de 86,50 metros quadrados", declarado de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 9765, datado de 27/06/2007.Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec.Lei nº 3.364/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

Osasco, 30 de novembro de 2018.

EXTRATO:

* Processo: 05.714/2014; Termo de Prorrogação nº 099/2018; Convenente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE; Assunto: Fica prorrogada a vigência da cláusula 6ª do Convênio nº 045/2014, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 17 de outubro de 2018, conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada a fl. 865, Parecer Jurídico às fls. 871/872, Ratificação à fl. 872 e Despacho de Autorização do Senhor Prefeito à fl. 873; Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS:

* Processo: 17.834/2018; Contrato nº 081/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão; Contratada: ARQMEGA GESTÃO DOCUMENTAL LTDA.; Assunto: Prestação de serviços EM CARÁTER EMERGENCIAL, de desmontagem, transferência e montagem de arquivo deslizante da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, decorrente de mudança de endereço; Valor: R\$ 58.100,00 (cinquenta e oito mil e cem reais) Vigência: 10 (dez) dias úteis.

* Processo: 00.023/2018; Contrato nº 079/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; Assunto: Aquisição de Munições e Cartuchos

para a Guarda Civil do Município de Osasco, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 00.023/2018, justificativa às fls. 03/07, Proposta às fls.10/11; Valor: R\$ 3.936,00 (três mil, novecentos e trinta e seis reais) Vigência: 90 (noventa) dias.

* Processo: 00.023/2018; Contrato nº 078/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS; Assunto: Aquisição de Munições e Cartuchos para a Guarda Civil do Município de Osasco, conforme condições e especificações contidas no Processo Administrativo nº 00.023/2018; justificativa às fls. 03/07; Proposta às fls.10/11; Valor: R\$ 204.888,00 (duzentos e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais); Vigência: 90 (noventa) dias.

JEANETTE MASUTTI MASSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 222/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 9285/2010, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 223/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 19415/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 224/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo

de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 17654/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 226/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 20423/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 225/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 15612/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 227/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 15367/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 228/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 20423/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 229/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 17289/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 230/2018

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 22587/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de novembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

ATOS DO DIRETOR CI 39

COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
29965/2015	4564/2018	23719/2014
6138/2017	3827/2013	21393/2017
26817/2014	6122/2016	12018/2017
29537/2012	29964/2015	15493/2018
15000/2018	30658/2013	26497/2015
20915/2014	18216/2018	18437/2018
28418/2013	37251/2006	19434/2018
16663/2016	16464/2014	27984/2016
1430/2018	19041/2012	12479/2017
26296/2017	28590/2015	22755/2016
43188/2011	17589/2014	2469/2016
7205/2014	4883/2018	18798/2018
19587/2018	12156/2018	9857/2018
9298/2018	2717/2017	13472/2018
13025/2018	23738/2018	20632/2018
22408/2018	25141/2018	20460/2018
5977/2018	3465/2013	14939/2018
22130/2018	18048/2018	28209/2014
20557/2018	5537/2018	24826/2018
21967/2018	6356/2018	27760/2015
48419/2011	25087/2018	24512/2018
25268/2015	24899/2015	24689/2018
24161/2018	11737/2014	8688/2017
8458/2017	19340/2018	24467/2018
12612/2018	18513/2004	2609/2018
17457/2018	14378/2018	15597/2016
20648/2018	26007/2018	13256/2018
25670/2018	25608/2018	23086/2017
16222/2017	17629/2018	24157/2018
8841/2018	11300/2018	8011/2018
29949/2012	18135/2018	2250/2018
25877/2016	9100/2018	13942/2018
25655/2018		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
31040/2015	34520
31039/2015	34505
16911/2016	33606
24551/2016	34201
23571/2018	33544

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
16119/2014	32256

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (60 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18998/2018	33734

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
24087/2018	31554
1675/2016	31455
1286/2009	566
21073/2012	15492

PROCESSOS INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	
	05455/2014

OSASCO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
31692	08/12/2017	PAULA CRISTIANE AGOSTINI
31595	18/12/2017	AGOSTINHO NAVARRO ALBA
34033	16/11/2018	ARMANDO SERGENTE ROSSA
31588	17/12/2017	IZABEL APARECIDA DA SILVA
34462	21/11/2018	WALTER RODRIGUES
34464	23/11/2018	ALTOS DE STA TEREZINHA EMPR. IMOB SPE
31754	08/12/2018	JOAO ALBERTO SANT ANNA
31693	08/12/2018	ARNALDO DOS SANTOS COLINSKI
34003	22/11/2018	JOAQUIM DOS SANTOS SOUZA
31807	10/11/2017	IGREJA EXERCITO CELESTIAL
34359	21/11/2018	EDIFICIO RENATA
34614	22/11/2018	PAULA APARECIDA LAMA
34609	22/11/2018	JOAO BATISTA MORETO
31589	08/12/2017	VALDIR MENDES DA SILVA
31312	30/11/2017	MITRA DIOCESANA DE OSASCO
34038	22/11/2018	JOSELAN DA CRUZ
31597	19/12/2017	OSORIO LORIA
31308	19/12/2017	MOISES MATEUS DE JESUS
34361	26/11/2018	HUMBERTO BENACCHIO EMPRE. IMOB LTDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
34042	28/11/2018	SAEB SOCIEDADE AMORIM EMPR BENS
31247	06/12/2017	JOAO GOMES JUNIOR
34615	21/11/2018	NAIR RAFAEL DA SILVA
31365	27/11/2017	ANTONIO DE F CONCEIÇÃO
31246	06/12/2017	JOVELINO DA CRUZ

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34260	18/10/2018	GERALDO GOMES CARNEIRO
34036	26/11/2018	CARLOS ALBERTO CALLIGARIS
31497	15/12/2017	ZATZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA
34122	22/11/2018	XAVIER BERGES
31500	15/12/2017	MARCELO CARLOS DUALIBI
31864	01/12/2017	GEORGE SANTOS DE OLIVEIRA
31495	14/12/2017	ANTONIO MARCOS GOMES DA NOBREGA
31667	18/11/2017	ADABIS BARREIRA DOS REIS
31324	14/12/2017	DIOGO TERUEL
33782	03/10/2018	HELENA GOMES
34362	26/11/2018	AHMAD ABDUL RAHIM NSAIF
34765	22/11/2018	ESPOLIO SW ILIO CIVIDATI
34324	5/11/2018	ESCOLA MONTE SORENA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
34531	21/11/2018	BANCO BRADESCO
34532	27/11/2018	FABIO ALEXANDRE MACHADO OLIVEIRA

OSASCO, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2018
4ª GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE**

No dia vinte e quatro do mês de outubro do ano de dois mil e dez, às treze horas e trinta minutos, na Secretaria de Finanças da Prefeitura do Município de Osasco, sita na Rua Narciso Sturlini, 201, Sala 12, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Contribuintes com a finalidade de realizar Sessão Ordinária, estando presentes o Conselheiro Osvaldo Luís Soares de Oliveira (Coordenador), a Conselheira Titular e Vice Coordenadora Suplente Elaine de Oliveira e o Conselheiro Suplente e Vice Coordenador Clóvis Antônio Fraga, representantes da Secretaria de Finanças; Rubem Alcântara Junior, Gisela Porto Benatti e Maria Manoela de Lima Campos Torres, representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos; Paulo Rogério Micheletti, representante do CRC - Conselho Regional de Contabilidade – (Delegacia Regional de Osasco); Valdeir Ferreira Resende, representante do SESCON SP (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento - Regional Osasco); e Gustavo Andrejozuk, suplente, representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil. Registrada a ausência justificada do Conselheiro Paulo Evangelista da Cruz, da Secretaria de Finanças.

I) Verificado o quórum regimental, deu-se início à sessão.

II) – Foi lida, pelo Coordenador do Conselho a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 29 de agosto do ano de dois mil e dez, ao final aprovada e assinada pelos presentes;

III) – Em seguida foi efetuado o Julgamento dos Recursos Ordinários, como segue:

Relatora Elaine de Oliveira

Processo nº 02844/2018 anexo PA nº 07273/2018 – Revisão de IPTU

Recurso de Francisco Francelino de Lima

Resultado: Por unanimidade de votos

Relatora Maria Manoela de Lima Campos Torres

Processo nº 003633/2018 anexo ao PA nº 013132/2018 – Revisão Cancto. de Inscrição –

Recurso de Comercial & Serviços JVB S/A.

Resultado: Por unanimidade de votos

Relator Paulo Rogério Micheletti -

Processo nº 012362/2018 anexo ao PA nº 014639/2018 – Auto de Infração – Multa

Recurso de Betânia Bonfim da Silva Carnelosso

Resultado: Por unanimidade de votos

Relator Valdeir Ferreira Resende

Processo nº 09128/2018 anexo ao PA nº 011894/2018 – Cancelamento de Auto de Infração – Recurso de Eduardo José Gruppi

Resultado: Por unanimidade de votos

Relator Gustavo Andrejozuk

Processo nº 007931/2018 anexo ao PA nº 012066/2018 – Auto de Infração

Recurso de Fabiana Camila Jane Solis

Resultado: Por unanimidade de votos

Relator Ruben Alcântara Junior

Processo nº 005573/2018 anexo ao PA nº 016961/2018 - Devolução de valor

Recurso de Silvia de Carvalho Moura

Resultado: Por unanimidade de votos

Relator Paulo Rogerio Micheletti

Processo Adm. nº. 006573 – anexo ao Proc. Adm. 008275/2018– Falta de Comunicação de Endereço

Recurso de Claudete Fischer Siegrist

Resultado: Por unanimidade de votos, negado provimento ao recurso.

Marcada a próxima reunião para o dia 28 de novembro de 2018

Foram distribuídos para os Conselheiros, para julgamento na próxima reunião, os processos administrativos com Recurso em Segunda Instância a seguir relacionados:

- 1) Processo nº 017790/2018 – Sérgio Carvalho de Moura
- 2) Processo nº 018540/2018 – Silmara Marques Nunes
- 3) Processo nº 015732/2018 – Geofix Engenharia e Fundações Ltda.
- 4) Processo nº 020714/2018 – Hilda Carrilon Sierra

- 5) Processo nº 020366/2018 – Francisco Valentim de Miranda
- 6) Processo nº 021147/2018 – Lucia Helena Manoel
- 7) Processo nº 021613/2018 – Joana Dias Ibra
- 8) Processo nº 022076/2018 – Rosa Tatsuko Watanabe Hiratani
- 9) Processo nº 017253/2018 – Custódio Antônio Alves Martins
- 10) Processo nº 022603/2018 – Sidney Policarpo

Osasco, 24 de outubro de 2018

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Coordenador do Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Osasco

Assinam a ata os conselheiros:

Elaine de Oliveira

Secretaria de Finanças

Gisela Porto Benatti

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Gustavo Andrejozuk

Ordem dos Advogados do Brasil

Maria Manoela de Lima Campos Torres

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Osvaldo Luis Soares de Oliveira

Secretaria de Finanças

Clovis Antônio Fraga

Secretaria de Finanças

Paulo Rogério Micheletti

C.R.C. – Conselho Regional de Contabilidade

Rubem Alcântara Junior

S.A.J. – Secretaria de Assuntos Jurídicos

Valdeir Ferreira Resende

SESCON SP - Sindicato Empr. Servs

Cont. e Empr.de Assessoramento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados da lavratura do Auto de Infração, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, e os acréscimos legais, ou a apresentação de defesa escrita, junto a Rua Narciso Sturlini, 201, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitu o artigo 252 da LC 139/2005.

Caso o contribuinte fiscalizado, no prazo estipulado não efetue o pagamento ou impugne o lançamento, o crédito tributário será inscrito em Dívida Ativa, de acordo com o artigo 264 da LC 139/2005.

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
127799	29.242.253/0001-53	OSASPOLO EDUCACIONAL – EIRELI - EPP	000592/2018
105695	05.881.197/0001-39	UNISOLDAS DIVISÃO DE SOLDAGEM E INSPEÇÕES LTDA - ME	000593/2018
106680	18.583.093/0001-90	WR OPTICA LTDA - ME	000596/2018
117479	12.697.514/0001-27	NEOPRO SERVICE ELÉTRICA LTDA	000574/2018
119805	25.999.555/0001-10	RE DOS SANTOS SILVA PSICOLOGIA - ME	000575/2018
106968	19.256.459/0001-89	CAMORI TEXTIL EIRELI EPP	000598/2018
125342	28.563.256/0001-26	ROSANGELA S. R. RECOARO – ORGANIZACAO DE EVENTOS - ME	000579/2018
116387	10.587.456/0001-53	SIMPLE MANAGEMENT ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	000583/2018
108869	20.118.829/0001-09	EVOLUTION TECNOLOGIA LTDA - ME	000600/2018
117219	22.830.998/0001-94	DNA SAUDAVEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	000587/2018
122115	27.258.795/0001-99	1 CAMARA ARBITRAL NACIONAL E INTERNACIONAL LTDA	000589/2018
110475	07.382.728/0001-74	GGS FARMACIA E DROGARIA LTDA	000601/2018

IM	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
111633	15.821.381/0001-47	ALMIR MARTINS DA SILVA ME	000602/2018
111930	21.686.840/0001-20	FENIX SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA EVENTOS EIRELI - ME	000603/2018
112517	21.627.607/0001-76	O QUE QUE A BATATA TEM LANCHONETE LTDA - ME	000606/2018



Sidney Evangelista de Siqueira

Diretor do Departamento da Receita

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	2.470.056,790,00	2.470.056,790,00	360.243,378,15	14,58	1.812.472.262,61	73,38	657.584.527,39
RECEITAS CORRENTES	2.285.694,308,00	2.276.392,908,00	358.906,915,85	15,77	1.801.354,627,14	79,13	475.038.280,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.083.607,634,00	1.083.607,634,00	188.083,559,39	17,28	928.539,725,12	85,30	160.067.908,88
Impostos	1.035.816,799,00	1.035.816,799,00	179.847,290,91	17,34	873.433,642,97	84,32	162.383.156,03
Taxes	52.790,835,00	52.790,835,00	8.436,268,48	15,98	55.106.082,15	104,39	-2.315.247,15
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	74.909,050,00	74.909,050,00	16.725,572,33	22,33	63.982,471,66	85,39	10.946.578,34
Contribuições Sociais	53.309,050,00	53.309,050,00	12.675,244,97	23,78	44.496,846,26	83,41	8.842.203,74
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribution para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	21.600.000,00	21.600.000,00	4.050.327,36	18,75	19.495.625,40	90,26	2.104.374,60
RECEITA PATRIMONIAL	49.873.201,00	48.873.201,00	4.280.549,34	8,58	18.750.333,49	37,56	31.142.867,51
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	775.954,00	775.954,00	165.994,51	21,39	1.315.101,77	169,48	-539.147,77
Valores Mobiliários	49.097.247,00	49.097.247,00	4.114.554,83	8,38	17.445.231,72	35,47	31.682.015,28
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	22.551.000,00	22.551.000,00	1.751.379,85	7,77	8.809.569,89	39,07	13.741.430,11
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.065.788,00	22.065.788,00	1.679.703,19	7,61	8.688.182,82	39,37	13.377.605,18
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	485.212,00	485.212,00	71.676,66	14,77	121.387,07	25,02	363.824,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	955.474.615,00	955.474.615,00	138.903.380,46	14,54	743.296.393,73	77,79	212.178.221,27
Transferências da União e de suas Entidades	221.761.185,00	221.761.185,00	27.852.805,01	12,47	152.013.727,96	68,55	69.747.457,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	435.814.633,00	426.512.633,00	63.829.950,11	14,97	350.848.007,76	82,26	75.664.625,24
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	33.638.697,00	33.638.697,00	67.686,49	0,20	925.587,35	2,75	32.713.109,65
Transferências de Outras Instituições Públicas	273.522.883,00	273.522.883,00	47.352.933,85	17,31	239.509.070,66	87,56	34.013.812,34
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas	39.217,00	39.217,00					39.217,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	84.977.408,00	84.977.408,00	9.162.474,48	10,78	38.016.133,25	44,74	46.961.274,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	26.594.482,00	26.594.482,00	2.071.145,54	7,79	7.905.106,79	29,72	18.689.375,21
Indenizações, Restituições e Resarcimentos	12.066.562,00	12.066.562,00	449.925,68	3,73	1.752.076,96	14,52	10.314.485,04
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	46.316.364,00	46.316.364,00	6.641.407,26	14,34	28.358.949,50	61,23	17.957.414,50

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a+c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Aé o Bimestre (c)	
RECEITAS DE CAPITAL	184.361.882,00	1.336.462,30	0,69	11.117.655,47	5,74	182.546.246,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	36.560.000,00	45.862.000,00	0,00	1.659.510,00	3,62	44.202.490,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	27.560.000,00	36.862.000,00	0,00	1.659.510,00	4,50	35.202.490,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00			9.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	93.185.331,00	93.185.331,00	0,00	0,00	0,00	93.185.331,00
Alienação de Bens Móveis	1.000,00	1.000,00				1.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	93.184.331,00	93.184.331,00				93.184.331,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	54.616.551,00	1.336.462,30	2,45	9.458.125,47	17,32	45.158.425,53
Transferências da União e de suas Entidades	44.362.072,00	1.336.462,30	3,01	8.012.288,88	18,06	36.349.803,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.999.238,00	9.999.238,00		231.898,14	2,32	9.767.399,86
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas	255.241,00	255.241,00		1.214.018,45	475,64	-958.777,45
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00		0,00	0,00	
Integrização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Ressgate de Títulos do Tesouro						
Demais Receitas de Capital						
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	104.843.450,00	25.060.320,21	23,90	87.672.183,08	83,62	17.171.266,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	2.574.900.240,00	385.303.698,36	14,96	1.900.144.445,69	73,79	674.755.794,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00				
Mobilidade						
Contratual						
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00				
Mobilidade						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	2.574.900.240,00	385.303.698,36	14,96	1.900.144.445,69	73,79	674.755.794,31
DÉFICIT (VI)						
TOTAL (VII) = (V + VI)	2.574.900.240,00	385.303.698,36	14,96	1.900.144.445,69	73,79	674.755.794,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS						
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						
Reabertura de Créditos Adicionais						

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Orçamentárias		DOAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias (VIII)									
DESPESAS CORRENTES	2.470.056,790,00	2.579.072,288,44	301.138,678,29	1.897.754.447,06	68.1317.841,38	-364.399.256,24	-1.657.628,144,55	921.444.143,89	-1.599.633.985,32	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.100.615,671,00	2.250.058,635,34	1.735.932,805,49	511.065,829,95	767.694,055,76	338.229,383,60	1.537.775,74,16	712.283,461,18	1.084.224,289,39	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	966.622,817,00	998.537,984,11	149.064,701,35	10.600,000,00	1.150,561,33	149.064,704,35	5.354.401,41	5.245,598,59	5.354.401,41	762.998,654,15
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.700,000,00	10.600,000,00	1.150,561,33	12.432,292,96,00	12.401,920,651,23	965.944,346,32	74.976,302,91	168.014,027,92	764.688,815,07	715.370,233,82
DESPESAS DE CAPITAL	346.985,977,00	321.656,453,10	22.379,223,22	319.603,937,00	293.736,413,10	156.761,641,57	62.884,811,53	26.169,872,64	119.355,970,39	201.803,462,71
INVESTIMENTOS						133.145,524,82	160.580,988,28	19.070,163,41	94.236,853,64	199.499,569,46
INVERSÕES FINANCEIRAS										91.762,343,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.480.040,00	27.930.040,00	7.059,709,23	22.457,200,00	7.357,200,00	25.616,116,75	2.313.923,25	7.099,709,23	25.616,116,75	23.645,352,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										7.357,200,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	104.170,877,00	104.170,877,00	16.959,070,22	2.574.900,240,00	2.683.243,165,44	80.750,721,41	23.420,155,59	80.750,721,41	23.420,155,59	80.560,436,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	318.097,748,51	0,00	0,00	1.976.505,168,47	704.737,996,97	381.358,326,46	1.738.378,865,96	344.864,299,48
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna										0,00
Dívida Mobiliária										0,00
Outras Dívidas										0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XI) = (X + XI)	2.574.900,240,00	2.683.243,165,44	318.097,748,51	1.976.505,168,47	704.737,996,97	1.976.505,168,47	381.358,326,46	1.738.378,865,96	344.864,299,48	1.680.192,422,15
SUPERÁVIT (XII)										
TOTAL (XIV) = (XII - XIII)	2.574.900,240,00	2.683.243,165,44	318.097,748,51	1.976.505,168,47	704.737,996,97	1.976.505,168,47	381.358,326,46	1.738.378,865,96	344.864,299,48	1.680.192,422,15
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
Receitas Intra Orçamentárias	Receitas (Intra-Orçamentárias) (III)			No Bimestre (b)	% (b/a)	% (c/a)
RECEITAS CORRENTES	104.843,450,00	104.843,450,00	104.843,450,00	25.060,320,21	23,90	87.672,183,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	104.843,450,00	104.843,450,00	0,00	25.060,320,21	23,90	87.672,183,08
Impostos						0,00
Taxas						
Contribuição de Melhoria						
CONTRIBUIÇÕES	104.843,450,00	104.843,450,00	104.843,450,00	25.060,320,21	23,90	87.672,183,08
Contribuições Sociais	104.843,450,00	104.843,450,00	104.843,450,00	25.060,320,21	23,90	87.672,183,08
Contribuições Econômicas						
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	104.843,450,00	104.843,450,00	104.843,450,00	25.060,320,21	23,90	87.672,183,08
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00			0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado						
Valores Mobiliários						
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização						

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 5º bimestre	

Receitas Intra Orgâmentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orcamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS	
ou Licença						
Exploração de Recursos Naturais						
Exploração do Patrimônio Intangível						
Cessão de Direitos						
Demais Receitas Patrimoniais						
RECEITA AGROPECUÁRIA						
RECEITA INDUSTRIAL						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00			0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais						
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte						
Serviços e Atividades Referentes à Saúde						
Serviços e Atividades Financeiras						
Outros Serviços						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		0,00			0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências de Outras Instituições Públicas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00			0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais						
Indenizações, Restituições e Resarcimentos						
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público						
Demais Receitas Correntes						
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00			0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		0,00			0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno						
Operações de Crédito - Mercado Externo						
ALIENAÇÃO DE BENS						
Alienação de Bens Móveis						
Alienação de Bens Intangíveis						
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS						
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00		0,00			0,00
Transferências da União e de suas Entidades						
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades						
Transferências dos Municípios e de suas Entidades						
Transferências de Instituições Privadas						
Transferências do Exterior						
Transferências de Pessoas Físicas						
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		0,00			0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária			SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (c)	
Integralização do Capital Social						
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro						
Resgate de Títulos do Tesouro						
Demais Recasias de Capital						

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	104.843.450,00	104.170.877,00	16.959.070,22	23.420.155,59	80.750.721,41	23.420.155,59	80.560.436,83		
DESPESAS CORRENTES	104.129.119,00	103.456.837,00	16.840.063,58	23.301.150,36	80.155.886,64	23.301.150,36	79.965.402,06		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.752.450,00	102.079.877,00	16.573.513,82	23.191.003,62	78.888.873,38	23.191.003,62	78.698.985,80		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.376.960,00	1.376.960,00	266.549,76	110.146,74	266.549,76	110.146,74	1.266.813,26	1.266.813,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	714.040,00	714.040,00	119.006,64	595.034,77	119.006,64	595.034,77	119.005,23	595.034,77	
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
	714.040,00	714.040,00	119.006,64	595.034,77	119.005,23	595.034,77	119.005,23	595.034,77	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	104.843.450,00	104.170.877,00	16.959.070,22	23.420.155,59	80.750.721,41	23.420.155,59	80.560.436,83		
DESPESAS CORRENTES	104.129.119,00	103.456.837,00	16.840.063,58	23.301.150,36	80.155.886,64	23.301.150,36	79.965.402,06		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.752.450,00	102.079.877,00	16.573.513,82	23.191.003,62	78.888.873,38	23.191.003,62	78.698.985,80		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.376.960,00	1.376.960,00	266.549,76	110.146,74	266.549,76	110.146,74	1.266.813,26	1.266.813,26	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
DESPESAS DE CAPITAL	714.040,00	714.040,00	119.006,64	595.034,77	119.006,64	595.034,77	119.005,23	595.034,77	
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
	714.040,00	714.040,00	119.006,64	595.034,77	119.005,23	595.034,77	119.005,23	595.034,77	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/10/2018
Notas Explicativas		-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS IMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS SEMPREMENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total b)	SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total d)	SALDO (e) = INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislação	2.470.056,790,00	2.579.072.288,44	301.138.678,29	1.897.754.447,06	95,92	681.317.941,38	1.857.828.144,55	95,35	921.444.143,89
Ação legislativa	60.792.800,00	60.792.800,00	10.045.776,22	44.198.259,38	2,23	16.553.540,62	8.035.275,59	2,03	25.929.601,33
Controle Externo	60.792.800,00	60.792.800,00	10.045.776,22	44.198.259,38	2,23	16.553.540,62	8.035.275,59	2,03	25.929.601,33
FU01 - Administração Geral									
FU01 - Demais Subunidades									
Judiciária									
Ação Judiciária	23.892.738,00	27.252.034,83	2.467.533,35	15.015.924,52	0,00	12.236.110,31	2.593.616,08	0,85	12.507.389,10
Defesa do Interesse Públco no Processo Judiciário	11.877.752,00	11.877.752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU02 - Administração Geral	12.204.976,00	15.374.272,83	2.467.533,35	15.015.924,52	0,76	-3.138.162,52	14.743.645,73	0,85	11.877.752,00
FU02 - Demais Subunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Especificativa									
Justiça									
Defesa da Ordem Jurídica									
Representação Judicial e Extrajudicial									
FU03 - Administração Geral									
FU03 - Demais Subunidades									
Administração	203.927.799,00	209.706.108,37	14.390.346,42	134.449.594,09	6,80	75.266.514,28	23.987.061,45	105.917.443,14	0,00
Planejamento e Orçamento	3.316.808,00	3.251.939,69	419.029,91	1.812.511,93	0,09	1.459.381,76	431.458,08	1.793.374,49	6,10
FU04 - Administração Geral	112.928.802,00	124.534.185,91	8.614.674,82	95.110.521,97	4,80	29.523.963,94	18.784.453,70	77.751.735,59	4,47
Administrador Financeira	10.421.556,00	16.190.221,38	1.484.195,24	9.736,617,93	0,49	6.450.945,45	1.554.531,22	9.685.917,38	0,56
Controle Interno	638.027,54	621.103,87	0,00	57,622,67	0,00	62.103,87	62.103,87	62.103,87	0,00
Normalização e fiscalização									
Tecnologia da Informação									
Ordenamento Territorial									
Formação de Recursos Humanos									
Administrador de Receitas									
Administração de Concessões									
Comunicação Social									
FU04 - Demais Subunidades									
Defesa Nacional	1.618.700,00	918.700,00	27.483,58	190.771,66	0,01	727.928,34	27.483,58	190.771,66	0,01
Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval									
Defesa Terrestre									
FU05 - Administração Geral									
FU05 - Demais Subunidades									
Segurança Pública	52.039.679,00	53.141.193,79	9.106.683,88	42.141.633,24	2,13	10.989.560,55	8.328.631,44	40.573.519,65	0,00
Policlínico	50.911.478,00	52.060.126,75	9.023.069,56	41.187.764,70	2,12	10.172.665,05	8.240.146,59	40.395.475,59	2,32
Defesa Civil	1.065.451,00	1.060.761,04	24.614,32	25.898,54	0,01	82.989,50	88.484,55	178.045,06	0,01
Informação e Inteligência	42.750,00								
FU06 - Administração Geral									
FU06 - Demais Subunidades									
Relações Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas									
Cooperação Internacional									
FU07 - Administração Geral									
FU07 - Demais Subunidades									
Assistência Social	30.146.158,00	38.516.066,92	5.741.282,81	24.971.905,20	1,26	13.544.300,72	4.593.913,00	21.262.598,99	1,22
Assistência ao Idoso	33.715.150,00	293.174,57	6.702,27	90.544,94	0,00	202.829,63	82.840,07	210.534,50	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.235.171,98								
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.503.311,00	2.863.122,72	827.552,36	1.171.139,01	0,06	1.631.985,38	765.980,53	6.171.761,53	0,04
Assistência Comunitária	9.374.126,00	18.499.055,45	2.988.296,68	10.011.304,31	0,51	8.488.249,14	980.580,54	6.715.485,53	0,39



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESA EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/tot al) % (b/tot al)	SALDO (c) = (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/tot al) % (d/tot al)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	14.429.456,00	14.968.221,20	2.455.893,08	2.455.893,08	0,66	1.960.037,94	2.531.579,16	12.681.451,38	0,73	2.286.768,82	
FU08 - Demais Subfunções	1.947.726,00	696.576,00	4.000,00	4.000,00	0,00	569.416,77	4.130,00	639.819,73	0,00	639.819,73	
Previdência Social	168.657.300,00	183.757.300,00	28.107.976,17	140.330.509,90	7,09	43.426.790,10	28.123.047,06	138.983.644,32	8,05	43.793.652,68	0,00
Previdência do Regime Estatutário					0,00	0,00			0,00		
Previdência Complementar					0,00	0,00			0,00		
Previdência Especial					0,00	0,00			0,00		
FU09 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU09 - Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00		
Saúde	575.412.458,00	619.330.113,62	84.164.932,43	490.105.095,76	24,77	129.224.027,86	93.632.636,34	438.134.570,19	25,20	181.195.543,43	0,00
Assistência Básica	43.984.789,00	53.705.516,08	6.041.718,20	40.005.873,38	2,02	13.723.542,70	7.997.046,31	35.712.357,38	2,05	17.986.158,70	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	195.940.719,00	226.875.791,28	31.969.263,11	205.277.812,85	10,38	21.497.376,43	40.654.739,38	170.778.103,39	9,82	96.091.688,69	
Suprimento Profissional e Terapêutico	24.703.948,00	30.951.167,37	6.713.275,28	22.885.299,67	1,16	8.002.375,70	4.495.493,23	12.213.942,58	0,70	18.737.730,79	
Vigilância Sanitária	3.721.036,00	10.407.942,66	44.549,20	1.062.192,73	0,05	9.345.569,93	37.480,10	1.047.855,63	0,06	9.345.569,93	
Vigilância Epidemiológica					0,07	3.166.568,33	491.467,90	836.259,90	0,05	3.788.534,18	
Alimentação e Nutrição					0,00				0,00		
FU10 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU10 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Trabalho	346.395,00	366.334,18	100.637,00	128.249,10	0,01	237.085,08	11.784,00	28.612,10	0,00	337.722,08	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	19.961.284,00	24.584.166,27	4.027.902,23	19.961.284,00	0,99	3.911.188,09	3.303.348,24	14.187.277,84	0,81	10.465.890,49	0,00
Relações e Benefícios ao Trabalhador	2.146.000,00	6.030.122,33	421.572,37	5.603.948,74	0,28	428.173,59	1.055.170,57	3.741.434,90	0,22	2.286.637,43	
Empregabilidade					0,00	0,00			0,00		
Fomento ao Trabalho	9.362.503,00	12.206.936,79	2.685.872,03	10.370.753,01	5,52	1.836.185,78	1.689.700,08	7.105.937,98	4,41	5.101.000,81	
FU11 - Administração Geral					0,03	1.415.338,18	108.186,20	108.186,20	0,01	1.319.934,01	
FU11 - Demais Subfunções					0,16	1.203.987,54	558.477,59	3.162.722,76	0,18	1.262.298,18	
Educação					0,00				0,00		
Ensino Fundamental	624.112.518,00	672.126.771,84	78.045.845,98	539.061.324,42	27,25	133.065.447,42	103.473.661,91	478.259.399,63	27,51	133.667.372,21	0,00
Ensino Médio	205.509.767,00	239.008.481,73	22.485.455,21	193.038.488,87	9,80	45.068.995,86	36.256.951,62	181.201.943,21	10,42	57.905.538,52	
Ensino Profissional	6.617.081,00	5.518.208,00	856.081,66	4.145.723,70	0,21	1.372.484,30	773.196,68	4.092.555,16	0,23	1.455.632,84	
Ensino Superior					0,00	0,00			0,00		
FU12 - Administração Geral					0,01	98.742,33	53.778,67	266.135,55	0,01	106.637,45	
FU12 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Educação Infantil					0,00				0,00		
Educação de Jovens e Adultos	247.236.455,00	268.762.590,82	34.972.226,36	21.326.982,95	10,82	42.971.881,72	188.110.988,17	10.887.747,15	10,88	79.655.899,10	
Educação Especial	7.638.475,00	3.603.811,00	265.568,83	1.726.168,31	0,09	1.877.442,69	276.813,39	1.713.465,00	0,10	1.860.149,00	
Educação Básica	9.320.841,00	7.405.095,00	1.141.597,78	7.087.295,98	0,36	318.400,02	1.207.361,81	6.882.895,73	0,39	542.799,27	
FU13 - Administração Geral					0,00	0,00			0,00		
FU13 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Cultura					0,00				0,00		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	143.073,00	342.773,00	61.673,79	24.030.677	0,01	98.742,33	53.778,67	266.135,55	0,01	106.637,45	
Difusão Cultural					0,00				0,00		
FU14 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU14 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Urbanismo					0,00				0,00		
Infraestrutura Urbana					0,00				0,00		
Serviços Urbanos					0,00				0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					0,00				0,00		
FU15 - Administração Geral					0,00				0,00		
FU15 - Demais Subfunções					0,00				0,00		
Habitação					0,00				0,00		
Habitação Rural					0,00				0,00		

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESA EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/tot al) = (c-d)	SALDO (c) = (d-e)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESA LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/tot al) = (e-f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana	52.246,801,00	40.054.949,00	2.213.626,94	0,57	28.854,381,21	10.092.693,47	0,58	29.965.249,53	0,53	1.985.593,31
FU16 - Administração Geral	11.020.681,00	10.832.395,05	1.780.158,44	0,48	1.371.474,45	9.246.801,74	0,53	1.211.27	0,00	198.788,73
FU16 - Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00		1.211,27	0,00	188.788,73		240,00	0,00	8.986.602,83
Saneamento	9.283.000,00	8.998.842,83	0,00	435.567,43	0,02	8.563.275,40		0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	9.283.000,00	8.998.842,83		435.567,43	0,02	8.563.275,40		240,00	0,00	8.986.602,83
Saneamento Básico Urbano										
FU17 - Administração Geral										
FU17 - Demais Subfunções										
Gestão Ambiental	28.001.774,00	27.842.022,10	928.921,05	0,53	17.288.375,86	7.286.498,41	0,42	20.585.523,69	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental	23.784.134,00	22.749.397,45	887.678,48	0,53	12.277.166,21	7.221.109,98	0,42	15.228.387,47	0,00	
Controle Ambiental	81.000,00	81.000,00		7.946,18	0,00	73.053,82		7.946,18	0,00	73.053,82
Recursos Hídricos										
Meteorologia										
FU18 - Administração Geral										
FU18 - Demais Subfunções										
Ciência e Tecnologia	4.617.800,00	4.492.684,65	41.242,57	0,00	4.429.319,83	17.507,25	0,00	4.465.242,40	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico										
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia										
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico										
FU19 - Administração Geral										
FU19 - Demais Subfunções										
Agricultura	166.050,00	73.050,00	0,00	0,00	0,00	73.050,00	0,00	0,00	0,00	73.050,00
Abastecimento										
Extensão Rural										
Irrigação										
Promoção da Produção Agropecuária										
Defesa Agropecuária										
FU20 - Administração Geral										
FU20 - Demais Subfunções										
Organização Agrária	166.050,00	73.050,00	0,00	0,00	0,00	73.050,00	0,00	0,00	0,00	73.050,00
Reforma Agrária										
Colonização										
FU21 - Administração Geral										
FU21 - Demais Subfunções										
Indústria										
Promoção Industrial										
Produção Industrial										
Mineração										
Propriedade Industrial										
Normalização e Qualidade										
FU22 - Administração Geral										
FU22 - Demais Subfunções										
Comércio e Serviços	8.717.507,00	8.601.252,13	1.019.907,64	0,00	5.351.981,14	1.010.361,59	0,00	5.260.409,11	0,00	3.340.843,02
Promoção Comercial	8.423.907,00	8.263.552,13	1.019.907,64	0,00	5.351.981,14	1.010.361,59	0,00	5.260.409,11	0,00	3.023.243,02
Comercialização										
Comércio Exterior										
Serviços Financeiros										
Turismo	2.000,00	2.000,00								
FU23 - Administração Geral										
FU23 - Demais Subfunções										
Comunicações	291.600,00	315.500,00								
Comunicações Postais	12.531.673,00	15.954.191,62	1.022.674,99	0,00	3.293.955,95	1.684.340,61	0,00	3.990.280,69	0,00	
Telecomunicações										
FU24 - Administração Geral										



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orgamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção		Execução da Despesa											
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESA EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total d)	SALDO (e) = % (d-a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
FU24 - Demais Subfunções		12.531.673,00	15.954.491,62	1.022.674,99	12.695.135,67	0,64	3.295.355,95	1.684.340,61	11.984.237,73	0,69	3.960.260,89	0,00	
Energia		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia													
Energia Elétrica													
Combustíveis Minerais													
Biocombustíveis													
FU25 - Administração Geral													
FU25 - Demais Subfunções													
Transporte													
Transporte Aéreo													
Transporte Rodoviário													
Transporte Ferroviário													
Transporte Hidroviário													
Transportes Especiais													
FU26 - Administração Geral													
FU26 - Demais Subfunções													
Desporto e Lazer													
Desporto de Rendimento													
Desporto Comunitário													
Lazer													
FU27 - Administração Geral													
FU27 - Demais Subfunções													
Encargos Especiais													
Reinforcementamento da Dívida Interna													
Reinforcementamento da Dívida Externa													
Serviço da Dívida Interna													
Serviço da Dívida Externa													
Transferências													
Outros Encargos Especiais													
Transferências para a Educação Básica													
FU28 - Demais Subfunções													
Reserva de Contingência													
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)													
TOTAL (II) = (I + II)		22.457.200,00	7.357.200,00	16.659.070,22	80.750.721,41	4,08	23.450.155,59	16.959.070,22	80.750.721,41	4,65	7.357.200,00	0,00	
		101.833.450,00	104.170.877,00	2.683.243.165,44	318.997.748,51	1.978.305.198,47	100,00	704.737.298,97	381.358.326,46	1.738.378.365,96	100,00	944.364.299,48	0,00

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra		Execução da Despesa - Intra										
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/total d)	SALDO (e) = % (d-a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DISSPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		104.643.450,00	104.170.877,00	16.659.070,22	80.750.721,41	4,08	23.450.155,59	16.959.070,22	80.750.721,41	4,65	7.357.200,00	0,00
Legislativa		2.207.200,00	2.207.200,00	265.446,87	889.131,05	0,07	889.131,05	265.446,87	889.131,05	0,08	889.131,05	0,00
Ação Legislativa		2.207.200,00	2.207.200,00	265.446,87	889.131,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Controle Externo												
FU01 - Administração Geral												
FU01 - Demais Subfunções												
Judiciária		2.741.206,00	1.867.179,00	292.411,62	1.428.278,57	0,07	438.900,43	292.411,62	1.428.278,57	0,08	438.900,43	0,00
Ação Judiciária												
Defesa do Interesse Públco no Processo Judiciário												
FU02 - Administração Geral												
FU02 - Demais Subfunções												
Essencial à Justiça		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 18.130.000/0001-00
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMpenhadas ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/(I) b)	EXECUÇÃO DA DESPESA - INTRA SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ NO BIMESTRE (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ NO BIMESTRE (d)	% (d/(I) d)	SALDO (e) = SALDO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
									(a-b)	
Desa da Ordem Jurídica						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU03 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Planejamento e Orçamento	5.749.209,00	5.779.953,00	616.479,95	2.960.763,97	0,15	2.819.189,03	616.479,95	2.460.763,97	0,17	2619.169,03
FU04 - Administração Geral	133.413,00	133.413,00	17.762,98	73.605,59	0,00	59.807,31	17.762,98	73.605,59	0,00	59.807,31
Administração Financeira	3.327.196,00	3.327.196,00	361.445,15	1.778.034,77	0,09	1.594.161,23	361.445,15	1.778.034,77	0,10	1.543.161,23
Controle Interno	2.289.600,00	2.289.600,00	50.744,00	228.967,81	0,06	1.100.818,50	228.967,81	1.100.818,50	0,06	1.167.780,50
Nomotização e Fiscalização				8.304,01	0,00	42.339,99	8.304,01	8.304,01	0,00	42.439,99
Tecnologia da Informação						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ordenamento Territorial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador das Receitas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Concessões						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU04 - Demais Subunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Aérea						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU05 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.615.488,00	11.877.515,00	1.463.029,01	6.893.781,92	0,35	4.983.733,08	1.463.029,01	1.463.029,01	0,40	4.983.733,08
Policamento	12.615.488,00	11.877.515,00	1.463.029,01	6.893.781,92	0,35	4.983.733,08	1.463.029,01	1.463.029,01	0,40	4.983.733,08
Defesa Civil						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informação e Inteligência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU06 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Externas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação International						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU07 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	2.760.918,00	2.760.918,00	287.526,16	1.442.272,85	0,07	1.318.845,15	287.526,16	1.442.272,85	0,08	1.318.845,15
Assistência ao Idoso						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU08 - Administração Geral	2.760.918,00	2.760.918,00	287.526,16	1.442.272,85	0,07	1.318.845,15	287.526,16	1.442.272,85	0,08	1.318.845,15
FU08 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	1.040.000,00	1.040.000,00	98.489,44	493.321,77	0,02	56.671,23	98.748,44	493.321,77	0,03	556.678,23
Previdência do Regime Estatutário	1.040.000,00	1.040.000,00	98.489,44	493.321,77	0,02	56.671,23	98.748,44	493.321,77	0,03	556.678,23
Previdência Complementar						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Especial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Administração Geral						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FU09 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	27.500.701,00	27.500.701,00	5.481.898,15	27.038.821,13	1,37	462.079,87	5.481.898,15	27.038.821,13	1,56	462.079,87
Atend. Básica						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimento Profissional e Terapêutico						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição						0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2018

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Exercício da Despesa - Intra										INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
Função/Subfunção - Intra		DOTAÇÃO INICIAL		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		SALDO (c) = DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE (d)	
FU10 - Administração Geral		27.500.701,00	27.500.701,00	415.986,00	415.986,00	5.481.288,15	27.038.621,13	1.37	462.079,87	0,00	165.736,38
Trabalho	Políticas e Benefícios ao Trabalhador							0,01	165.736,38	0,00	0,00
Reflexões de Trabalho								0,00	0,00	0,00	0,00
Empregabilidade								0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho								0,00	0,00	0,00	0,00
FU11 - Administração Geral		415.996,00	415.996,00		49.610,55		250.259,62	0,01	165.736,38	0,01	165.736,38
FU11 - Demais Subfunções											
Educação		36.330.557,00	38.237.240,00		6.455.672,83		31.404.767,46	1.59	6.432.472,54	31.404.767,46	1.81 6.83.472,54
Educação Fundamental		15.468.816,00	16.160.816,00		2.165.911,46		13.121.727,18	0,66	3.033.086,82	13.121.727,18	0,76 3.033.086,82
Educação Médio		45.303,00	38.986,00		6.275,30		31.172,26	0,00	7.813,74	31.172,26	0,00 7.813,74
Educação Profissional								0,00	0,00	0,00	
Educação Superior								0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil		15.817.169,00	16.918.169,00		3.425.354,33		14.800.719,64	0,75	2.117.449,36	14.800.719,64	0,85 2.117.449,36
Educação de Jovens e Adultos		573.15,00	495.115,00		29.3,11		152.887,44	0,01	33.227,56	152.887,44	0,01 33.227,56
Educação Especial		839.041,00	838.041,00		163.443,45		754.454,07	0,04	83.566,93	754.454,07	0,04 83.566,93
Educação Básica								0,00	0,00	0,00	
FU12 - Administração Geral		3.796.113,00	3.796.113,00		464.342,18		2.537.896,87	0,13	1.258.36,13	464.342,18	0,15 1.258.36,13
FU12 - Demais Subfunções								0,00	0,00	0,00	
Cultura		874.293,00	874.293,00		84.914,76		438.294,41	0,02	435.986,59	84.914,76	0,03 43.986,59
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico								0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural		874.293,00	874.293,00		84.914,76		438.294,41	0,02	435.986,59	84.914,76	0,03 43.986,59
FU13 - Administração Geral								0,00	0,00	0,00	
FU13 - Demais Subfunções								0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania								0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social								0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos								0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas								0,00	0,00	0,00	
FU14 - Administração Geral								0,00	0,00	0,00	
FU14 - Demais Subfunções								0,00	0,00	0,00	
Urbanismo		2.546.335,00	2.349.335,00		265.739,13		1.180.068,77	0,06	1.160.266,23	265.739,13	0,07 1.160.266,23
Infra-Estrutura Urbana								0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos								0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos		2.549.335,00	2.349.335,00		265.739,13		1.180.068,77	0,06	1.160.266,23	265.739,13	0,07 1.160.266,23
FU15 - Administração Geral								0,00	0,00	0,00	
FU15 - Demais Subfunções								0,00	0,00	0,00	
Habitação								0,05	870.397,57	227.765,77	0,06 870.397,57
Habitação Rural								0,00	0,00	0,00	
FU17 - Administração Geral		1.957.384,00	1.957.384,00		227.565,77		1.077.986,43	0,05	870.397,57	227.565,77	0,06 870.397,57
FU17 - Demais Subfunções								0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental								0,00	0,00	0,00	
Preservação e Conservação Ambiental								0,00	0,00	0,00	
Controle Ambiental								0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas								0,00	0,00	0,00	
Materias-Primas								0,00	0,00	0,00	
FU18 - Administração Geral								0,00	0,00	0,00	
FU18 - Demais Subfunções								0,00	0,00	0,00	

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPEENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/(b-a))	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	% (d/(d-a))	SALDO (e) = (d-a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Divisão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subunidades											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Desta Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subunidades											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subunidades											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Nominalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subunidades											
Comércio e Serviços	1.043.877,00	1.043.877,00	119.450,91	576.826,09	0,03	487.050,91	119.450,91	576.826,09	0,03	487.050,91	0,00
Promoção Comercial	1.043.877,00	1.043.877,00	119.450,91	576.826,09	0,03	487.050,91	119.450,91	576.826,09	0,03	487.050,91	0,00
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subunidades											
Comunicações	202.168,00	202.168,00	12.359,64	89.756,29	0,00	12.341,71	12.359,64	89.756,29	0,00	132.411,71	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subunidades											
Energia*	202.168,00	202.168,00	12.359,64	89.756,29	0,00	132.411,71	12.359,64	89.756,29	0,00	132.411,71	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subunidades											
Transporte	1.282.866,00	1.282.866,00	132.653,77	620.922,31	0,03	681.965,69	132.653,77	620.922,31	0,04	661.963,69	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subunidades											

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ:
TESOURO NACIONAL	Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra						SALDO (e) = (d)-(a)	SALDO (e) = (d)-(a)	SALDO (e) = (d)-(a)
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b)/(a)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d)/(b)	
Desporto e Lazer	2.831.332,00	2.131.332,00	250.792,19	1.376.730,42	0,07	754.601,58	1.376.730,42	0,08	754.601,58
Desporto de Rendimento						0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário						0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer						0,00	0,00	0,00	0,00
FU27 - Administração Geral	2.831.332,00	2.131.332,00	250.792,19	1.376.730,42	0,07	754.601,58	250.792,19	1.376.730,42	0,08
FU27 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	2.091.000,00	2.091.000,00	385.556,40	1.861.848,03	0,09	229.151,97	385.556,40	1.861.848,03	0,11
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna						0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Externa						0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências						0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais						0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica						0,00	0,00	0,00	0,00
FU28 - Demais Subunidades						0,00	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orcamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:

Exercício: 2018

Período de referência: 5º bimestre

siconfi
 Sistema de Informações
 Contábeis e Fiscais
 do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR>			<MR>			<MR>			<MR>				
	<MR>1>	<MR>1D>	<MR>2>	<MR>3>	<MR>4>	<MR>5>	<MR>6>	<MR>7>	<MR>8>	<MR>9>	<MR>10>	<MR>11>		
RECEITAS CORRENTES (I)														
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	200.345.432,68	203.665.315,00
ISS	67.497.250,63	260.096.316,26	221.569.118,20	190.537.065,46	164.228,675,03	195.149.473,14	173.761.172,30	197.754.043,85	172.659.409,78	175.761.088,70	92.141.858,40	98.942.700,99	1.088.607.638,00	
ITBI	14.207.297,75	67.497.250,63	82.348.262,19	91.738,156,03	90.238.564,39	92.337.856,10	92.141.858,40	93.337.856,10	92.141.858,40	98.942.700,99	24.155.033,72	24.155.033,72	328.692.177,68	
IRF	3.142.160,26	6.833.888,16	30.377.947,84	45.685.067,90	37.930.840,49	24.630.554,90	53.749.385,26	53.108.822,79	52.860.153,68	55.655.675,58	54.562.397,21	57.144.504,32	55.552.007,89	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	4.454.256,42	7.770.816,62	4.251.042,19	4.232.855,20	4.448.164,42	4.565.725,52	5.710.943,18	3.340.755,71	3.209.564,00	3.533.839,87	2.857.307,08	5.924.342,19	44.402.407,36	
Contribuições	2.889.689,53	1.503.042,35	6.717.940,05	5.776.080,73	7.028.359,06	4.076.865,50	4.174.656,40	7.006.566,73	6.622.228,26	5.689.774,19	4.487.572,81	6.112.654,63	56.565.190,00	
Renda Plataformal	9.322.620,71	5.735.260,51	6.000.380,19	5.712.520,62	5.776.080,73	5.928.131,67	5.678.980,26	10.724,172,40	10.724,172,40	1.069.710,02	1.174.761,93	74.965.050,00	74.965.050,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.767.029,29	73.628,435,95	1.865.331,14	2.087.352,76	2.288.019,97	2.278.494,90	1.763.161,44	1.561.423,65	1.329.252,42	1.422.417,01	1.273.448,02	1.121.152,30	1.121.152,30	
Outras Receitas Patrimoniais	66.028,89	72.041.715,84	60.275,50	47.966,23	49.522,07	60.948,74	44.665,24	50.867,61	60.939,06	77.074,71	1.362.325,95	1.438.329,31	1.056.690,99	
Receita Agrupacionada													77.954,00	
Receita Industrial														
Receita de Serviços	1.145.370,61	1.343.970,23	1.222.278,76	91.290,57	91.745,72	8061.135,36	8281.129,84	801.180,55	757.983,46	776.090,96	759.524,07	1.000.855,78	1.130.910,93	
Transferências Correntes	95.397.887,37	99.382.831,60	128.517.795,25	91.303.945,01	85.965.386,10	80.868.829,57	94.388.793,31	70.004.924,35	85.902.871,13	83.880.992,47	72.222.044,94	1.004.546.853,15	1.082.747.022,00	
Coa-Parte do FPMV,	4.025.659,39	5.467.925,96	5.467.925,96	5.065.355,76	5.431.199,97	5.621.422,15	6.219.422,15	6.075.985,99	6.235.622,07	3.761.895,67	4.273.443,63	64.146.426,09	67.752.785,00	
Coa-Parte do ICMS	27.501.339,95	32.060.813,03	37.271.762,32	26.974.646,50	29.041.039,37	42.651.793,37	28.247.793,87	37.024.121,09	31.111.543,92	36.052.556,23	270.335.644,00	270.335.644,00	412.005.571,00	
Coa-Parte do IRMS	3.039.942,54	3.853.415,39	39.253.202,01	19.396.945,25	17.120.448,44	5.302.388,69	4.342.780,25	4.462.719,13	4.197.505,06	4.239.226,73	3.710.225,92	115.467.451,00	115.467.451,00	
Transferências da LC n° 87/1996	141.438,63	141.438,63	138.538,24	136.538,24	138.538,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.648.255,66	1.874.221,00	
Transferências da LC n° 17/1989	276.391,15	277.059,02	34.663.370,51	22.198.593,92	22.198.593,92	224.239,00	206.617,95	268.084,34	255.946,92	231.819,95	276.924,27	2.828.017,00	2.828.017,00	
Transferências do FUNDEB	18.432.630,95	32.200.005,81	9.448.440,19	14.337.955,77	23.105.639,99	16.087.165,27	28.397.137,21	20.256.632,54	25.540.914,07	19.807.370,45	21.405.590,18	25.950.348,67	26.136.640,53	
Outras Transferências Correntes	11.200.422,40	1.200.422,40	1.200.422,40	11.302.265,99	12.510.928,45	11.371.177,75	11.226.233,93	11.565.789,73	14.232.752,23	11.261.133,48	11.491.239,20	219.372.000,00	219.372.000,00	
Outras Receitas Correntes	5.750.506,96	6.915.159,14	2.925.980,57	3.012.246,50	3.402.194,14	3.209.041,46	2.710.862,20	4.943.861,26	5.271.142,30	5.296.966,66	6.157.267,00	62.601.725,00	64.577.466,00	
DEUDORES (II)	7.980.811,07	16.839.750,75	20.933.833,43	4.247.451,54	4.210.065,51	10.842.485,73	15.349.390,53	11.839.151,22	17.942.073,03	8.985.679,43	12.671.698,74	20.101.197,18	174.599.129,09	
Comitê do Servidor para o Plano de Previdência	685.207,51	7.980.209,65	5.136.161,00	3.807.051,38	4.419.248,15	4.032.196,17	8.832.402,19	7.672.102,10	4.555.683,21	10.608.227,00	60.057.988,10	65.487.750,00	3.740.000,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdênciariais	202.072,38	402.237,06	207.400,43	207.400,43	207.400,43	207.400,43	207.400,43	207.400,43	207.400,43	207.400,43	207.400,43	2.715.865,32	2.715.865,32	
Detecção de Receita para Formação do FUNDEF	7.029.533,18	8.469.204,04	16.486.589,30	10.788.862,48	10.788.862,48	10.788.862,48	10.788.862,48	10.788.862,48	7.723.102,62	9.093.089,44	7.911.830,99	9.290.275,54	11.182.475,67	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) - II-II	133.240.126,56	243.257.575,51	205.575,247,77	180.555,461,59	163.386,169,30	180.803,903,51	161.921.257,08	179.911.075,82	164.163,730,35	163.883,236,96	180.244.246,50	2.214.337.464,39	2.216.487.158,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO DA RECEITA	
				Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (I)		32.684.400,00	32.684.400,00	34.742.473,95	21.859.057,73
Receita de Contribuições dos Segurados		10.308.400,00	10.308.400,00	10.847.489,66	6.797.516,23
Civil		10.308.400,00	10.308.400,00	10.847.489,66	6.797.516,23
Ativo		10.308.000,00	10.308.000,00	10.847.489,66	6.797.516,23
Inativo		300,00	300,00		
Pensionista		100,00	100,00		
Militar		0,00	0,00		
Ativo				0,00	0,00
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais		20.616.000,00	20.616.000,00	21.695.388,47	13.594.646,23
Civil		20.616.000,00	20.616.000,00	21.695.388,47	13.594.646,23
Ativo		20.616.000,00	20.616.000,00	21.695.388,47	13.594.646,23
Inativo					
Pensionista					
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário					
Receita Patrimonial		1.760.000,00	1.760.000,00	2.199.595,82	1.466.781,46
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)					
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00	0,00	113,81
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					113,81
Amortização de Empréstimos					0,00
Outras Receitas de Capital					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)		32.684.400,00	32.684.400,00	34.742.473,95	21.859.057,73

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 5º bimestre

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	EXECUÇÃO DA DESPESA	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
						Em 2018
Despesas						Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes						
Despesas de Capital						
PREVIDÊNCIA (VI)						
Benefícios - Civil	2.073.300,00	2.173.300,00	1.805.535,38	1.282.601,72	1.282.601,72	1.282.601,72
Aposentadorias	2.062.100,00	2.162.100,00	1.805.487,28	1.282.601,72	1.282.601,72	1.282.601,72
Pensões	62.100,00	162.100,00				
Outros Benefícios Previdenciários	2.000.000,00	2.000.000,00	1.805.487,28	1.282.601,72	1.282.601,72	1.282.601,72
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	11.200,00	11.200,00	48,10	0,00	27,80	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	200,00	200,00				
Demais Despesas Previdenciárias	11.000,00	11.000,00	48,10		27,80	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	2.073.300,00	2.173.300,00	1.805.535,38	1.282.601,72	1.282.601,72	1.282.601,72
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	30.611.100,00	36.511.100,00	32.936.938,57	20.576.456,01	32.936.938,57	20.576.456,01

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.360,07	33.771,28
Investimentos e Aplicações	276.424.238,66	230.387.965,51
Outros Bens e Direitos	26.763.319,88	27.007.248,36

Relatório Resumido de Execução Orçamentária	
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas	Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO DA RECEITA	
				Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)		141.469.100,00	141.469.100,00	106.491.425,64	104.953.131,12
Receita de Contribuições dos Segurados		42.899.350,00	42.899.350,00	33.601.216,41	32.867.772,46
Civil		42.899.350,00	42.899.350,00	33.601.216,41	32.867.772,46
Ativo		41.151.350,00	41.151.350,00	32.066.625,09	31.477.206,99
Inativo		1.498.000,00	1.498.000,00	1.329.567,38	1.173.328,19
Pensionista		250.000,00	250.000,00	205.023,94	207.237,28
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		84.328.750,00	84.328.750,00	65.994.934,80	64.613.759,83
Civil		82.237.750,00	82.237.750,00	64.133.086,77	62.903.715,04
Ativo		82.237.750,00	82.237.750,00	64.133.086,77	62.903.715,04
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos		2.091.000,00	2.091.000,00	1.861.848,03	1.710.044,79
Receita Patrimonial		10.500.000,00	10.500.000,00	4.757.079,05	4.440.841,37
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		10.500.000,00	10.500.000,00	4.757.079,05	4.440.841,37
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		3.741.000,00	3.741.000,00	2.138.195,38	3.040.757,46
Outras Receitas Correntes		3.740.000,00	3.740.000,00	2.109.445,88	2.986.589,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	28.749,50	54.168,32
Demais Receitas Correntes		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)		141.470.100,00	141.470.100,00	106.491.425,64	104.953.131,12

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Públíco Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ:
	Exercício: 2018
	Período de referência: 5º bimestre

	Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS Em 2017
		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	
Despesas						
ADMINISTRAÇÃO (XII)	11.563.000,00	11.563.000,00	6.883.052,08	6.063.612,52	6.516.209,80	5.927.782,61
Despesas Correntes	11.163.000,00	11.163.000,00	6.700.597,90	5.939.895,41	6.372.155,46	5.826.540,50
Despesas de Capital	400.000,00	400.000,00	182.454,28	123.717,11	144.054,34	101.242,11
PREVIDÊNCIA (XIII)	156.061.000,00	171.061.000,00	132.125.244,21	116.169.379,15	132.125.244,21	116.169.706,95
Benefícios - Civil	154.600.000,00	169.400.000,00	130.842.685,09	114.982.449,72	130.842.685,09	114.982.777,22
Aposentadorias	116.600.000,00	130.600.000,00	101.888.865,92	86.530.740,28	101.888.865,92	86.530.740,18
Pensões	30.000.000,00	30.800.000,00	23.751.786,30	22.317.286,39	23.751.786,30	22.317.286,39
Outros Benefícios Previdenciários	8.000.000,00	8.000.000,00	5.192.042,87	6.134.123,05	5.192.042,87	6.130.750,65
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas						
Pensões						
Outros Benefícios Previdenciários						
Outras Despesas Previdenciárias	1.461.000,00	1.661.000,00	1.282.559,12	1.186.929,43	1.282.559,12	1.186.929,43
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	1.401.000,00	1.601.000,00	1.264.735,06	1.186.329,43	1.264.735,06	1.186.329,43
Demais Despesas Previdenciárias	60.000,00	60.000,00	17.824,06		17.824,06	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	167.624.000,00	182.624.000,00	139.008.296,29	122.232.591,67	138.641.454,01	122.093.489,26
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	-26.153.900,00	-41.153.900,00	-32.516.370,65	-17.279.860,55	-32.150.028,37	-17.140.358,14

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
APORTES REALIZADOS	
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	41.196.875,51
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
31/10/2018	
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
	RECEITAS REALIZADAS (a)	
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.390.538.358,00	1.889.026.810,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.088.607.634,00	928.539.725,12
IPTU	328.692.177,00	282.509.646,20
ISS	597.974.828,00	505.895.743,85
ITBI	45.499.815,00	38.707.542,80
IRRF	56.504.130,00	46.320.710,12
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.936.684,00	55.106.082,15
Contribuições	179.752.500,00	151.634.654,74
Receita Patrimonial	49.873.201,00	18.730.333,49
Aplicações Financeiras (II)	49.097.247,00	17.415.231,72
Outras Receitas Patrimoniais	775.954,00	1.315.101,77
Transferências Correntes	964.776.615,00	743.296.393,73
Cota-Parte do FPM	54.202.227,00	41.258.903,28
Cota-Parte do ICMS	321.687.657,00	255.812.400,16
Cota-Parte do IPVA	92.389.961,00	84.771.581,41
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	1.499.377,00	1.092.306,00
Transferências da LC nº 61/1989	2.102.414,00	2.028.328,51
Transferências do FUNDEB	273.522.883,00	239.509.070,66
Outras Transferências Correntes	219.372.096,00	118.823.803,71
Demais Receitas Correntes	107.528.408,00	46.825.703,14
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	107.528.408,00	46.825.703,14
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	2.341.441.111,00	1.871.611.578,50
RECEITAS DE CAPITAL (V)	184.361.882,00	11.117.635,47
Operações de Crédito (VI)	36.560.000,00	1.659.510,00
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	93.185.331,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	93.185.331,00	
Transferências de Capital	54.616.551,00	9.458.125,47
Convenios	6.778.000,00	4.446.229,31
Outras Transferências de Capital	47.838.551,00	5.011.896,16
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	147.801.882,00	9.458.125,47
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	2.489.242.993,00	1.881.069.703,97

Siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ:
Exercício: 2018	Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

	Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária			Até o Bimestre /2018		
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
DESPESAS CORRENTES (XII)							
Pessoal e Encargos Sociais	2.353.515.472,34	1.810.148.492,13	-	-	1.564.198.891,44	142.450.170,85	32.871.988,83
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.100.917.861,11	846.582.929,14	846.577.809,97	841.588.242,95	841.588.242,95	30.703.265,18	1.485,51
Outras Despesas Correntes	1.197.696,00	6.621.214,67	6.621.214,67	6.621.214,67	6.621.214,67	111.746.913,67	51.039.614,18
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII + XIV)	1.240.209.651,23	965.944.348,32	764.731.836,16	715.970.233,82	715.970.233,82	52.870.373,32	51.039.614,18
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.341.338.512,34	1.812.527.277,46	1.611.309.646,13	1.567.568,476,77	1.567.568,476,77	142.450.178,85	32.871.988,83
Investimentos	322.370.495,10	159.356.676,34	120.448.005,16	116.002.730,71	116.002.730,71	3.069.682,43	7.320.341,49
Inversões Financeiras	293.729.413,10	133.145.524,82	94.236.853,64	91.762.343,66	91.762.343,66	3.069.682,43	7.320.341,49
Concessões de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Anotação da Dívida (XX)	28.644.080,00	26.211.151,52	26.211.151,52	24.240.387,05	24.240.387,05	3.069.682,43	7.201.084,08
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI + XVII + XVIII + XIX + XX)	293.729.413,10	133.145.524,82	94.236.853,64	91.762.343,66	91.762.343,66	3.069.682,43	7.320.341,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	7.457.200,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XVII + XXII)	2.642.622.125,44	1.945.672.802,28	1.705.546.499,77	1.649.330.820,43	1.649.330.820,43	145.519.861,28	60.072.942,91

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))	27.857.581,08

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-47.244.878,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	17.415.231,72
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	6.621.214,67

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	38.651.598,13

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	27.208.764,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	1.270.778.165,33	1.251.927.585,28
DEDUÇÕES (XXIX)	139.006.512,48	260.173.632,07
Disponibilidade de Caixa	135.552.131,55	257.284.177,24
Disponibilidade de Caixa Bruta	288.764.196,54	258.298.138,13
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	153.212.064,99	1.013.960,89
Demais Haveres Financeiros	3.454.380,93	2.889.454,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.131.771.652,85	991.753.953,21

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	140.017.699,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018 VALOR INCORRIDO
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	152.198.104,10
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	189.271.839,58
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	177.091.435,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
--	--

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	Até o Bimestre / 2018 166.297.418,07

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais			
Reserva Orçamentária do RPPS			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
Receita Primárias		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	2.489.242.993,00	1.881.069.703,97	1.708.647.200,62

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
CNPJ:	
Exercício: 2018	
Período de referência: 5º bimestre	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF					
	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas Até o Bimestre /2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre /2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre /2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre /2017	Em 2018
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	2.642.622,15	2.642.622,15	2.645.672.802,28	1.612.926.713,50	1.705.546.499,77	1.429.553.676,91
RESULTADO PRIMÁRIO (XX) = (VII - XVIII)				175.523.204,20	279.033.523,71	

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-47.244.878,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
Resultado Nominal	No Bimestre (Vlc -Vlb)	Até o Bimestre (Vlc - Vla)
RESULTADO NOMINAL	-	-
	9.339.878,19	-140.017.699,64

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	27.208.764,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						Poder/Orgão		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo k = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		6.012.073,98	140.350.310,01	138.652.018,65	6.760.270,95		1.050.099,40	7.324.037,22	58.361.444,18	58.361.442,81	60.072.342,51	14.010.752,64	9.535.768,55	10.585.867,95	
PODER EXECUTIVO			6.012.073,98	140.350.498,29	138.641.209,93	6.760.270,95	1.050.099,40	7.304.529,66	58.361.444,18	58.361.442,81	60.072.342,51	14.010.752,64	9.535.768,55	10.585.867,95	
PODER LEGISLATIVO			0,00	90.816,72	90.816,72	0,00	0,00	18.527,36	1.939.52,07	1.939.52,07	1.680.171,60	56.389.171,60	13.784.387,94	9.486.24,93	
Câmara Municipal			0,00	90.816,72	90.816,72	0,00	0,00	18.527,36	1.939.52,07	1.939.52,07	1.680.171,60	56.389.171,60	13.784.387,94	9.486.24,93	
Tribunal de Contas do Município			362,67	6.381.442,78	6.367.842,63	13.600,15	362,67	12.744,03	0,00	0,00	0,00	14.888,98	0,00	362,67	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		6.012.336,68	147.331.757,79	145.519.861,28	6.773.871,10		1.050.462,07	7.338.202,17	74.588.649,18	60.072.342,81	58.361.444,18	14.025.841,62	9.535.768,55	10.585.867,95	
TOTAL (III) = (I + II)															

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Orgão		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES						Poder/Orgão		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Pagos (h)	Cancelados (i)	Saldo k = (f + g) - (h + i)	Saldo Total L = (e + k)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		362,67	6.381.442,78	6.367.842,63	13.600,15		362,67	12.744,03	0,00	0,00	0,00	14.888,98	0,00	362,67	
PODER EXECUTIVO		362,67	6.381.442,78	6.367.842,63	13.600,15		362,67	12.744,03	0,00	0,00	0,00	14.888,98	0,00	362,67	
PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Câmara Municipal															
Tribunal de Contas do Município															

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores	
		31/10/2018	-
Notas Explicativas	Notas Explicativas		

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	Especificação de PPP	
		REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: EXERCÍCIO: 2018 Período de referência: 5º bimestre
--	--

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias PÚBLICO-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP			
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
Despesas de PPP das Estatais Não-Dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias PÚBLICO-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	Despesas de PPP			
			<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS						
PPP A CONTRATAR (II)						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)						
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)						
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)						

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias PÚBLICO-Privadas

 SICONFI Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Notas Explicativas	Valores
		31/10/2018
Notas Explicativas		-

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário	Valores
		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		2.574.900.240,00
Previsão Atualizada		2.574.900.240,00
Receitas Realizadas		1.900.144.445,69
Déficit Orçamentário		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		
DESPESAS		
Dotação Inicial		2.574.900.240,00
Créditos Adicionais		108.342.925,44
Dotação Atualizada		2.683.243.165,44
Despesas Empenhadas		1.978.505.168,47
Despesas Liquidadas		1.738.378.865,96
Despesas Pagas		1.680.192.422,15
Superávit Orçamentário		161.765.579,73

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção	Valores
		Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção		
Despesas Empenhadas		1.978.505.168,47
Despesas Liquidadas		1.738.378.865,96

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		2.124.337.494,39

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário	Valores
		Até o Bimestre
Resultados Nominal e Primário		
Resultado Nominal - Acima da Linha		27.208.764,00
Resultado Primário - Acima da Linha		-47.244.878,00
Resultado Apurado até o Bimestre (b)		38.651.598,13
% em Relação à Meta (b/a)		1,42
		-0,59
Resultado Apurado até o Bimestre (b)		27.857.581,08
% em Relação à Meta (b/a)		-0,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário				
Resultado Nominal - Acima da Linha		27.208.764,00	38.651.598,13	1,42
Resultado Primário - Acima da Linha		-47.244.878,00	27.857.581,08	-0,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	153.344.194,45	6.773.871,10	145.519.861,28	1.050.462,07
Poder Executivo	153.253.377,73	6.773.871,10	145.429.044,56	1.050.462,07
Poder Legislativo	90.816,72	0,00	90.816,72	0,00
Poder Judiciário				

 siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	81.922.851,35	14.025.641,62	58.361.441,18	9.535.768,55
Poder Executivo	79.964.171,72	13.799.276,92	56.678.669,87	9.486.224,93
Poder Legislativo	1.958.679,63	226.364,70	1.682.771,31	49.543,62
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	235.267.045,80	20.799.512,72	203.881.302,46	10.586.230,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	339.353.537,78	25,00	21,75
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	212.965.347,43	60,00	88,64
Complementação da União ao FUNDEB	143.244.330,21	95,00	101,56

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito	-	-	-
Despesa de Capital Líquida			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercicio	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
	-	-	-	-
Projeto Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	32.024.185,28	57.122.321,33	87.407.940,64	100.410.240,01
Despesas Previdenciárias	3.389.473,46	8.133.270,72	72.571.473,36	92.010.593,36
Resultado Previdenciário	28.634.711,82	48.989.050,61	14.836.467,28	8.399.646,65
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	119.521.341,58	64.003.755,71	13.819.664,51	1.576.091,92
Despesas Previdenciárias	185.252.695,39	309.477.108,41	419.355.601,95	214.090.823,54
Resultado Previdenciário	-65.731.353,81	-245.473.352,70	-405.535.937,44	-212.514.731,62

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	392.727.192,13	15,00	28,93

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período		
	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP			
Total das Despesas/RCL (%)			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

siconfi TESOURO NACIONAL <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Osasco - SP (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2018 Período de referência: 5º bimestre
---	--

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2018
Notas Explicativas	-

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by CARINE DONIZETE SIMOES DE OLIVEIRA:28670814838
Date: 2018.11.30 15:41:28 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 2

Digitally signed by ROGERIO LINS WANDERLEY:29063301839
Date: 2018.11.30 15:45:28 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Osasco - SP

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: CLÍNICA VIVATTI LTDA

Endereço: Av.: João de Andrade, 1571 Santo Antonio – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.089.859/0001-38

Atividade: 8630.5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Protocolo: 007.753/2018

Data do Deferimento: 01/11/2018

Responsável Legal: Evandro Valério

Responsável Técnico: Raine Florêncio Pereira

Nº. LTA: 164.165/18

Relato: Laudo Técnico de avaliação para edificações existente

Razão Social: GUINZZA COMÉRCIO MATERIAIS PARA FESTA E EVENTOS

Endereço: Av.: Dyonyzia Alves Barreto, 271 Térro/ 1º andar VL. Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.356.706/0001-84

Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado não especificados anteriormente

Nº Protocolo: 001.425/2017

Data do Deferimento: 28/09/2018

Data da Validade: 28/09/2019

Responsável Legal: Masao Yokoyama Hasciomoto

Nº CEVS: 353440110-472-000548-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SOLANGE GENERAL PEDRO PINHO ME

Endereço: Av.: General Pedro Pinho, 763 Pestana – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 26.756.300/0001-99

Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios, mini-mercado, mercearias e armazéns

Nº Protocolo: 001.444/2017

Data do Deferimento: 28/09/2018

Data de Validade: 28/09/2019

Responsável Legal: Solange Florêncio de Lima

Nº CEVS: 353440110-471-000413-1-9

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: GLOBALBEV BEBIDAS E ALIMENTOS S/A

Endereço: Av.: Drº Mauro Lindemberg Monteiro

CNPJ/CPF: 04.175.027/0009-23

Atividade: 4635-4/99 Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente

Nº Protocolo: 001.985/2017

Data do Deferimento: 04/10/2018

Data da Validade: 04/10/2019

Responsável Legal: Bernardo Lobato Fernandes

Nº CEVS: 353440110-463-000110-1-0

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: DROGARIA CAMPEÃ POPULAR C.COSTA EPP
Endereço: Av.: Antonio Carlos Costa, 892 15 q 3 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.812.204/0001-05
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
N° Protocolo: 004.220/2015
Data do Deferimento: 09/10/2018
Data da Validade: 09/10/2010
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Erica Maria Pinheiro da Silva Bezerra
Responsável Técnico Substituto: Jaqueliny Neves Maciel
Responsável Técnico Substituto: Yasna Moraes Saavedra
N° CEVS: 353440110-477-000468-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: KIDS SAÚDE CLINICA PEDIÁTRICA EIRELI – ME
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 62 5º Andar Sala 506 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.303.373/0001-98
Atividade: 8630-5/02 Medica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
N° Protocolo: 004.343/2017
Data do Deferimento: 08/11/2018
Data da Validade: 25/10/2019
Responsável Legal: Ellen Gea dos Santos
Responsável Técnico: Ellen Gea dos Santos
N° CEVS: 353440110-863-001234-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: DROGASIL S/A FILIAL 130
Endereço: Rua Antonio Aqu, 514 Centro – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 61.585.865/0061-92
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
N° Protocolo: 008.155/2012
Data do Deferimento: 24/10/2018
Data de Validade: 24/11/2019
Responsável Legal: Marcílio D'Amiqo Pousada
Responsável Técnico: Priscila Roberta Soares da Silva
Responsável Técnico Substituto: Aniele Lucia Santos
Responsável Técnico Substituto: Jucelia Ribeiro Souza
N° CEVS: 353440110-477-000013-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: NAIR SANTANA MACHADO ROCHA ME
Endereço: Av: Olavo Bilac, 207 Quiatuna – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.542.218/0001-80
Atividade: 5611-2/01 Restaurante e Similares
N° Protocolo: 008.371/2007
Data do Deferimento: 26/09/2018
Data da Validade: 26/09/2019
Responsável Legal: Nair Santana Machado Rocha
N° CEVS: 535440110-561-001671-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: UNIDOS MINIMERCADO E PADARIA LTDA ME
Endereço: Rua Cesar Ladeira, 445 Veloso – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.477.748/0001-30
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios, mini-mercado, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 009.125/2005
Data do Deferimento: 26/09/2018
Data da Validade: 26/09/2019
Responsável Legal: Vânia Sousa dos Santos Oliveira
Nº CEVS: 353440110-471-000410-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: LAURENIZA MAMEDE DA SILVA DEDETIZADORA - ME
Endereço: Av.: Casper Libero, 166 VL. Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 05.451.664/0001-90
Atividade: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas
Nº Protocolo: 010.613/2012
Data do Deferimento: 29/10/2018
Data da Validade: 29/10/2019
Responsável Legal: Laureniza Mamede da Silva
Responsável Técnico: Luiz Gustavo Rabelo dos Santos
Nº CEVS: 353440110-812-000023-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CONFEITARIA DONA DILA LTDA ME
Endereço: A.: João de Andrade, 1429 Santo Antonio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.761.032/0001-66
Atividade: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitoria com predominância de produção própria
Nº Protocolo: 011.256/2017
Data do Deferimento: 28/09/2018
Data da Validade: 28/09/2019
Responsável Legal: André Luiz Morales de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-109-000073-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: APASRA FERNANDES GARCIA VALERIO
Endereço: Rua Adolpho Bozzi, 18 VL. Osasco – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.544.010/0001-59
Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância produtos alimentícios, mini-mercado, mercearias e armazéns
Nº Protocolo: 013.404/2018
Data do Deferimento: 01/11/2018
Data da Validade: 01/11/2019
Responsável Legal: Apasra Fernandes Garcia Valério
Nº CEVS: 353440110-471-000399-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: COMERCIO DE ALIMENTOS LIZ LTDA
Endereço: Rua Boa Ventura V. de Miranda, 402 JD. Bandeiras – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.014.668/0001-54
Atividade: 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato
Nº Protocolo: 013.694/2004
Data do Deferimento: 26/09/2018
Data da Validade: 26/09/2019
Responsável Legal: Marcelo Perez Alberto
Nº CEVS: 353440110-829-000003-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ALPHA IMAGEM DIAGNÓSTICA SERVICOS DE RADIOLOGIA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 355 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 08.744.741/0001-16
Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia
Nº Protocolo: 013.687/2014
Data do Deferimento: 24/10/2018
Data da Validade: 24/10/2019
Responsável Legal: José Amarildo Leandro Couto
Responsável Técnico: Mauricio Bezerra Damasceno
Nº CEVS: 353440110-864-000298-1-5
Nº CEVS: 353440110-864-000301-1-2
Nº CEVS: 353440110-864-000299-1-2
Nº CEVS: 353440110-864-000302-1-0
Nº CEVS: 353440110-864-000300-1-5
Nº CEVS: 353440110-864-000396-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ERIQUE DO CARMO SANTOS
Endereço: Rua Mario Torres, 153 JD. Conceição – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 353440110-493-000259-1-7
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança municipal
Nº Protocolo: 013.949/2018
Data do Deferimento: 01/11/2018
Data de Validade: 01/11/2019
Responsável Legal: Erique do Carmo Santos
Nº CEVS: 353440110-493-000259-1-7
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ELO JANUARIO LOPES
Endereço: Rua General Newton Estilac Leal, 1679 Pestana – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.167.887/0001-78
Atividade: 5620-01/03 Cantina (Serviços de alimentação privativos
Nº Protocolo: 014.189/2018
Data do Deferimento: 01/11/2018
Data da Validade: 01/11/2019
Responsável Legal: Eloá Januario Lopes
Nº CEVS: 353440110-562-000269-1-3
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: CLINICAS FARES OSASCO LIMITADA
Endereço: Rua Antonio Aqui, 630 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.181.573/0001-64
Atividade: 8640-2/09 Serviços de diagnóstico por métodos ópticos – endoscopia e outros exames análogos
Nº Protocolo: 014.253/2016
Data do Deferimento: 24/08/2018
Data da Validade: 24/08/2019
Responsável Legal: Adiel Fares
Responsável Técnico: Túlio Santos de Medeiros
Nº CEVS: 353440110-864-000339-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ELIEL RODRIGUES BARROS
Endereço: Av.: Piedade Coiado Garcia arcos, 232 Bandeirantes – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 353440110-493-000256-1-5
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança municipal
Nº Protocolo: 014.490/2018
Data do Deferimento: 30/10/2018
Data da Validade: 30/10/2019
Responsável Legal: Eiel Rodrigues Barros
Nº CEVS: 353440110-493-000256-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RONALDO CERQUEIRA
Endereço: Rua Benedito Alves Monteiro, 26 JD.Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.542.870/0001-49
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança municipal
Nº Protocolo: 014.283/2018
Data do Deferimento: 30/10/2018
Data da Validade: 30/10/2019
Responsável Legal: Ronaldo Cerqueira
Nº CEVS: 353440110-493-000255-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: ROBERTO CERQUEIRA
Endereço: Benedito Alves Monteiro, 25 L25 QI JD.Elvira – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.543.639/0001-70
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudança municipal
Nº Protocolo: 014.285/2018
Data do Deferimento: 30/10/2018
Data da Validade: 30/10/2019
Responsável Legal: Roberto Cerqueira
Nº CEVS: 353440110-493-000254-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: GISELLE ALEXANDRA NETO VALENTE
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 Ci. 63 Sala 01 Centro – Osasco- SP
CNPJ/CPF: 353440110-865-000090-1-6
Atividade: 8650- 0/03 Psicologia e Psicanálise
Nº Protocolo: 014.825/2009
Data do Deferimento: 23/10/2018
Data da Validade: 23/10/2019
Responsável Legal: Giselle Alexandra neto Valente
Responsável Técnico: Giselle Alexandra Neto Valente
Nº CEVS: 353440110-865-000090-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA
Endereço: Av.: Dos Autonomistas, 1768 Icu g 10 piso 2 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 353440110-472-000629-1-0
Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 015.975/2017
Data do Deferimento: 10/10/2018
Data da Validade: 10/10/2019
Responsável Legal: Claudio de Assis Abreu
Nº CEVS: 353440110-472-000629-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ESTHER BORGES MARTINS
Endereço: Av.: Autonomistas, 896 SL. 2809 Torre Mikonos Vila Yara – Osasco
CNPJ/CPF: 31393542824
Atividade: 8630-5/04 Odontológica
Nº Protocolo: 016.370/2014
Data do Deferimento: 16/10/2018
Data de Validade: 16/10/2019
Responsável Legal: Esther Borges Martins
Responsável Técnico: Esther Borges Martins
Nº CEVS: 353440110-863-001438-1-2
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: NISHIMURA MARTINS SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av.: Hilário Pereira de Souza, 406 Sala 1208/ 1209 Centro – Osasco
CNPJ/CPF: 30.893.601/0001-31
Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta
Nº Protocolo: 016.389/2018
Data do Deferimento: 25/10/2018
Data da Validade: 25/10/209
Responsável Legal: Anderson Issao Takasusuki Nishimura
Responsável Técnico: Anderson Issao Takasusuki Nishimura
Nº CEVS: 353440110-863-001444-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: TEX COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço: Av.: Presidente Costa e Silva Helena Maria – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.809.623/0005-97
Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes (Açougue)
Nº Protocolo: 016.676/2013
Data do Deferimento: 07/11/2018
Data da Validade: 07/11/2019
Responsável Legal: Leonardo José Gouveia
Nº CEVS: 353440110-472-000785-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: RETEC PRESTACÃO DE SERVICOS LTDA EPP
Endereço: Av.: Das Nações Unidas, 99 Bonfim – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 15.014.968/0001-44
Atividade: 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
Nº Protocolo: 017.580/2016
Data do Deferimento: 19/10/2018
Data da Validade: 19/10/2019
Responsável Legal: Regis da Cunha Vaz
Nº CEVS: 353440110-381-000009-1-4
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento.

Razão Social: CFLLV CHOCOLATES LTDA
Endereço: Rua Aquudos, 475 Rochdale – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.316.002/0001-18
Atividade: 4721-1/04 Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Protocolo: 018.380/2018
Data do Deferimento: 26/10/2018
Data da Validade: 26/10/2019
Responsável Legal: Valtemir Alves
Nº CEVS: 353440110-472-000770-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: BAR E RESTAURANTE NC
Endereço: Rua Giuseppe Sacco, 583 Loja 03 Bandeiras – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.291.975/0001-40
Atividade: 54611/2/01 Restaurante e similares
Nº Protocolo: 018.465/2018
Data do Deferimento: 24/10/2018
Data de Validade: 24/10/2019
Responsável Legal: Wilson José Soares Rocha
Nº CEVS: 353440110-561-001666-1-8
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: AVIV KOMBUHA SAUDÁVEIS LTDA - EPP
Endereço: Rua Sensitiva, 53 JD' Das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.815.282/0001-46
Atividade: 4637-1/99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Protocolo: 018.883/2018
Data do Deferimento: 18/10/2018
Data da Validade: 18/10/2019
Responsável Legal: Maria Glubenia Martins Sales
Nº CEVS: 353440110-463-000143-1-1
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: SOU MAIS FARMA COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 330 A Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 26.246.183/0005-47
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Nº Protocolo: 022.334/2017
Data do Deferimento: 27/09/2018
Data da Validade: 27/09/2019
Responsável Legal: Giovani Toscano Bondança
Responsável Técnico: Rakeli Castilho de Abreu
Responsável Técnico Substituto: Vanderleia do Rosário de Miranda
Nº CEVS: 353440110-477-000546-1-5
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: MDPF ATIVIDADES DE RADIO E VENDAS LTDA ME
Endereço: Rua Armando Binotti, 103 1ºandar Centro –Osasco - SP
CNPJ/CPF: 19.241.460/0001-30
Atividade: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Protocolo: 023.907/2017
Data do Deferimento: 23/10/2018
Data da Validade: 23/10/2019
Responsável Legal: Fabio Eduardo de Oliveira Teruel
Nº CEVS: 353440110-472-000762-1-0
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Razão Social: ECONFARMA LTDA EPP
Endereço: Rua Nossa Senhora Imaculada Conceição. 192 Km18 – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 46.621.165/0001-81
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
N° Protocolo: 026.373/2012
Data do Deferimento: 17/10/2018
Data de Validade: 17/10/2018
Responsável Legal: Everaldo Muniz
Responsável Técnico: Everaldo Muniz
N° CEVS: 353440110-477-000482-1-6
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento

Osasco, 21 de Novembro de 2018.

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: DR. GHELFOND DIAGNÓTICO MÉDICO LTDA
Endereço: Rua Eloy Cândido Lopes, 337 Centro – Osasco - SP
CNPJ / CPF: 58.625.344/0002-57
Atividade: Radiodiagnóstico
Nº Protocolo: 007.376/2018
Data da Lavratura: 25/10/2018
Responsável Legal: Charles Ghelfond
Auto de Infração nº: 336
Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº: 011
Relatório RLT nº: 0319
Notificação de Recolhimento de Multa nº: 020
Relato: Laudo Técnico de avaliação para edificações existente

Osasco, 21 de Novembro de 2018

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: INTER-M MEDICINA ESPECIALIZADA S/C LTDA

Endereço: Av: Santo Antonio, 1739 Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 01.622.212/0001-73

Atividade: 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 007.545/2018

Data da Lavratura: 20/08/2018

Responsável Legal: Luiz Admir Fraisoli

Responsável Técnico: Maria Lúcia Rebouças de Carvalho

Auto de Infração nº: 0001

Auto de Imposição de Penalidade nº: 0003

Auto de Imposição de Penalidade: Advertência

Razão Social: UNIDADE DE DIAGNÓSTICO DE OSASCO S/C LTDA

Endereço: Rua Conégo Afonso, 57 Jardim Agú – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 56.335.250/0001-37

Atividade: 8640-2/05 Serviços de diagnóstico

Nº Protocolo: 006.247/2015

Data da Lavratura: 16/08/2018

Responsável Legal: Yang Jong Long

Auto de Infração nº: 049

Auto de Imposição de Penalidade: Advertência

Encerrou as atividades no local

Razão Social: SP FARMA METROPOLITANA S/A

Endereço: Rua Antonio Agú, 735 Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 28.927.087/0005-90

Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas (Drogaria)

Nº Protocolo: 007.650/2018

Data da Lavratura: 08/10/2018

Responsável Legal: Pollyana Lamascia Portes

Responsável Técnica: Soraia Maria Cetara

Auto de Infração nº: 0017 e AIP nº : 0006

Auto Imposição Penalidade nº: Inutilização, interdição, produto, equipamento

Osasco, 23 de Novembro de 2018

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480/482 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Nº Protocolo: 030.892/1999

Atividade: 8610.1/01 Hospital Geral (atendimento Hospitalar)

Data do Indeferimento: 23/11/2018

Nº CEVS: 353440110-861-000041-1-1

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior (Pedro Luiz Onofrio)

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480/482 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Nº Protocolo: 030.892/1999

Atividade: 8610.1/01 Atendimento Hospitalar

Data do Indeferimento: 23/11/2018

Nº CEVS: 353440110-861-000035-1-4 - Serviços de tomografia computadorizada

Nº CEVS: 353440110-861-000077-1-4 – Serviços de radiologia medica

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior (Alexandre Henrique Santos)

Responsável Técnico: Eduardo Pacicic

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480/482 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Nº Protocolo: 030.892/1999 (Processo mãe 11.077/1999)

Atividade: Dispensário de Medicamentos

Data do Indeferimento: 23/11/2018

Nº CEVS: 353440110-861-000037-1-9

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior (Pedro Luiz Onofrio)

Responsável Técnico: Alessandro Vieira de Campos

Responsável Técnico Substituto: Amanda Lopes

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 480/482 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 44.649.812/0042-06

Nº Protocolo: 030.892/1999 (Processo mãe 16.371/2015)

Atividade: 8640.2/02 Laboratório Clínico

Data do Indeferimento: 05/10/2018

Nº CEVS: 353440110-864-000368-1-1

Responsável Legal: Massanori Shibata Júnior

Responsável Técnico: Victor Villafranca

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Osasco, 23 de Novembro de 2018

João de Deus Santos Junior
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE TRANSPORTES DA MOBILIDADE URBANA**ATOS DO SECRETÁRIO**

Assunto: Cadastro Inicial de Transporte Escolar

Considerando os fatos processados, e nos termos do artigo 2º da Lei N.º 3.431/98, Decreto nº 9456/05, torna público o deferimento dos seguintes Processos administrativos:

PROCESSO:	NOME
005067/2017	Maria Judit Soares Silva Reis - Mei
005053/2018	Diana Alves da Silva- Mei
004190/2018	Sergio Luiz Soares da Silva - Mei
006012/2018	Cesar Reis Transp. E Locação de Veiculos Ltda EPP
005794/2018	Kaique Alves Basilio - Mei
006506/2018	Usiel Gomes Dias- Mei
004229/2018	Carmen Luciane Vecchi da Rocha - Mei
006640/2018	Fabiana Silva Gasparetto- Mei
008020/2018	Dennis Victor Mazzo Gerosa- Mei
000945/2018	Zileide Ferreira de Souza Oliveira- Mei
005432/2018	Olavo de Oliveira - Mei
005098/2018	Israel de Souza Santos - Mei
005951/2018	Antonio Carlos Vieira- Mei
004361/2018	Vanessa Pereira de Moura G. Da Rocha- Mei
004359/2018	Eduardo Monteiro da Rocha – Mei
006909/2018	Aline Viviane Barbosa Santos - Mei
008267/2018	Margareth Almeida de Souza – Mei
007960/2018	Diego Anselmo Benazi Ribeiro – Mei
007959/2018	Jose Erivan Vieira Junior - Mei
004945/2018	Patricia Florentino da Silva – Mei
004468/2018	Elvi Silva de Souza
004362/2018	Robert Barros Silva – Mei
005101/2018	Elaine Cristina de Oliveira- Mei

Osasco, 28 Novembro 2018

Osvaldo Verginio da Silva

Secretario - Setran

**ATA DA REUNIÃO DE NOVEMBRO REALIZADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
- COMURB.**

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Novembro de 2018, na sala 1, da Secretaria de Planejamento e Gestão, situada à Avenida Bussocaba, nº 300, Centro, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana, conforme lista de presença anexa, para a reunião ordinária para a qual foi lavrada a presente ata. Sr. Osvaldo Verginio da Silva - Secretário da SETRAN,– PMO e Presidente do COMURB; Sr. Jair Anastacio e Dr. Dejamir Franklin Gomes Viriato representantes da Companhia Municipal de Transporte de Osasco - CMTO; Sr. Rozenio de Nazareno Vitorio representante da Federação das Associações Amigos de Bairro de Osasco FESABO; Sr. Luiz Cândido Valentim representante do Sindicato dos Motoristas de Veículos Rodoviários e Trabalhadores em Empresas de Transportes Rodoviários de Osasco e Região – SINCOVERO; Sr. José Ricardo Galdini e Sr. Mauricio Freire da Silva representantes Ciclistas da Cidade de Osasco – Ciclosasco; Sr. Roberto Bertolini representante da Viação Osasco; Sr. João Carlos Camilo de Souza representante da Viação Urubupungá; Sr. Salomão Rodrigues de Lira Junior representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência; Sueli Sena Oliveira Washington representante do Conselho Municipal do Idoso; Sr. Rogerio Araújo Fernandes representante da Ouvidoria Geral – PMO; Sra. Vanessa de Oliveira representante da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG – PMO; Sr Anaildo Rodrigues da Silva diretor do Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores do Ramo de Transporte de Empresas de Cargas de Osasco e Região – SIMTRATECOR; Sra Rosangela Barbosa Damasceno Menegasso representante da Secretaria de Finanças – SF – PMO; Sr. Ricardo Oliveira da Silva, Sr. Celso Ademir Ferreira Bueno e Sr. Paulo Roberto Santos representantes da Cooperativa de Taxistas Autônomos do Município de Osasco – OSASCOOP e o Sr Kauê Gonçalves Assessor do Vereador Sr Ralfi representante da Câmara Municipal de Osasco. A reunião foi iniciada com a saudação do presidente Sr Osvaldo, que agradeceu a presença de todos e apresentou a pauta que consta o seguinte item: “Apresentação dos cálculos para aumento da tarifa do transporte público no município de Osasco”. Passando a palavra para o Sr Roberto, representante da Viação Osasco, onde fez a “Apresentação dos cálculos para aumento da tarifa do transporte público no município de Osasco” baseado no Edital 01.2016, processo administrativo nº 21792.2015; explicou:

Incialmente se fez um breve histórico do contrato e das obrigatoriedades de ajustes dos insumos que compõe os custos do transporte público de Osasco, que em 2016 houve a assinatura dos contratos de concessão para operação dos transportes públicos de Osasco, firmados entre as empresas Viação Osasco e Viação Urubupungá e o Município de Osasco, estando as partes submetidas as regras contidas nesse Contrato, especificamente quanto aos parâmetros de reajustes do cálculo da tarifa de remuneração do serviço prestado.

Desta forma, foi lembrado que as empresas deveriam apresentar propostas com base na tarifa vigente em Dezembro de 2015 e que a partir disso fossem, anualmente, ajustado seu valor com base na referida formula paramétrica, considerando os três fatores contidos na formula:

Custo de mão de obra, com variação de salários e benefícios;

Custo de variação do Diesel;

Variação da inflação medida pelo IPCA.

Sendo assim o mecanismo ficou da seguinte formatação:

Com o peso de 54% para mão de obra;

Com o peso de 18% para Óleo Combustível;

Com o peso de 28% para inflação, totalizando os 100% dos custos envolvidos. Sendo assim, o Sr. Roberto apresentou a evolução dos salários e explicou sobre a mudança da data base do sindicato da categoria dos motoristas e trabalhadores das empresas de transporte rodoviário da região de Osasco, onde a categoria, por acordo contido em convenção, recebeu ajustes em seus vencimentos no mês de Maio passando o salário do motorista, que é a referência para os cálculos de R\$ 2.543,20 para R\$ 2.613,60 , com 2,80% de ajustes e agora em Novembro, conforme o Artigo 73 da Convenção Coletiva, sobre o salário base de maio de 2018 incidirá mais a variação do IPC FIPE entre os meses de maio de 2018 até 31 de outubro de 2018, que foi de 2,74%, resultando no valor de R\$ 2.684,00.

Seguindo, foi abordada a variação do combustível, que é o Diesel S-10 adotado na região Metropolitana e que para acompanhar sua evolução é utilizado o valor publicado pela ANP, sendo que na data base de referência da tarifa, em Outubro de 2015 (última disponível) com valor era de R\$ 2,584 e agora, comparando com Outubro de 2018 seu valor foi para R\$ 3,3510, resultando em uma variação acumulada entre out/2015 a out/2018 de 29,68%. Ainda, em relação ao IPCA, os valores obtidos a partir de consulta a sites oficiais que divulgam suas variações, obteve uma variação de 15,84%. A variação dos três principais insumos da formula paramétrica, explicado pelo Sr. Roberto, que são salários, diesel e IPCA resultam : 9,71% + 5,34% + 4,43% em 19,49% de realinhamento no valor original da tarifa destes 3 anos de contrato e reajustes, devendo ser aplicada essa variação na tarifa inicial, que era de R\$ 3,80, porém, também foi lembrado que o valor inicial de R\$ 3,80 levava em consideração a isenção de ISS de 2%, que vigorou até dezembro de 2015, passando a retorna a partir de janeiro de 2016. Desta forma, explica, o valor de tarifa base de R\$ 3,80 deve ser de R\$ 3,88 e aplicando os 19,49% sobre o valor base de tarifa ajustado pelo retorno de ISS resulta em um valor de tarifa de R\$ 4,63.

Explicou ainda que sobre esse valor incide a variação do peso da gratuidade que evolui de 0,8891 para a Viação Urubupunga e 0,8883 para a Viação Osasco, ou seja 12,47% e 12,57% de gratuidade respectivamente e que os novos valores foram para 0,8558 (16,85%) para Viação Urubupunga e 0,8496 (17,70%) para a Viação Osasco, obtidos a partir dos dados de passageiros atuais, extraídos do sistema de bilhetagem eletrônica e de conhecimento do órgão gestor CMTO.

Neste ponto, ressaltou Sr Roberto aos conselheiros, que os principais motivos da grande variação nos valores de gratuidade se deve a dois principais pontos: 1 – A proliferação de transportes irregulares realizados por uso de aplicativos, tais como UBER, vem causando queda significativa apenas nos passageiros pagantes, já que eles não permitem o transporte de gratuitos nesta modalidade, o que torna a participação do gratuito sobre o pagante cada vez maior. Essa queda dos passageiros pagantes vem derrubando de forma preocupante a receita apurada pelas empresas, explica, podendo ser comprovado pela queda nos valores encaminhados a CMTO referente aos 2% de taxa de gerenciamento do sistema.

2 - A crise econômica do país, onde vem se observando a utilização de benefícios de gratuitades previstos em lei de forma irregular, ou seja, sendo utilizados por parentes ou outros daqueles que realmente fazem direito a tal. Explicou que as duas empresas fazem todos os esforços possíveis, pois a perda de receita proveniente desta irregularidade causa um desequilíbrio no caixa da empresa e suas consequências. Ainda, além das fiscalizações feitas pelas equipes de cada empresa, explicou que estão sendo buscadas alternativas de tecnologia existentes no mercado, tais como a biometria facial, porém, tais tecnologias ainda não foram implementadas devido ao alto custo de investimento envolvido e por não haver previsão contratual para tal.

Continuando sua exposição, a variação da gratuidade no cálculo da tarifa atual, ficou em 3,89% para a Viação Urubupunga e 4,55% para a Viação Osasco, devendo ser acrescido aos valores de tarifa a parcela de R\$ 0,18 e R\$ 0,21 respectivamente.

Lembrou que o primeiro realinhamento feito no ano retrasado obteve os valores de R\$ 4,30 na Viação Urubupungá e R\$ 4,32 na Viação Osasco e que esse pleito foi apresentado a prefeitura do Município de Osasco sendo aprovado o valor de R\$ 4,20, ficando o resíduo de R\$ 0,10 centavos para a Viação Urubupungá e R\$ 0,12 centavos para Viação Osasco. Ainda que em 2017 foi apresentado a prefeitura os cálculos com os valores de R\$ 4,56 para a Viação Urubupungá e R\$ 4,59 para Viação Osasco, que foi concedido o valor de R\$ 4,35, permanecendo os resíduos de R\$ 0,23 e R\$ 0,24 respectivamente.

Foi lembrado pelo Sr. Roberto que esses valores residuais que permanecem desde primeiro reajuste implementado assim como a queda vertiginosa de passageiros, deverão fazer parte do processo de reequilíbrio feito a cada 3 anos como um direito contratual estabelecido por contrato, que deverá causar um impacto pontual na tarifa, reforçando a necessidade de diminuir a diferença entre os valores obtidos no cálculo da fórmula paramétrica e os valores concedidos de tarifa pelo município e lembrou ainda do peso dos dois ajustes de salários ocorridos por conta da mudança da data base da categoria. Finalmente, continua o Sr Roberto em sua explanação aos conselheiros, a Viação Urubupungá e Viação Osasco protocolizaram, na prefeitura de Osasco, o pleito com o cálculo da passagem de R\$ 5,04 e R\$ 5,08, contemplando as variações do pessoal, do diesel e da inflação mais variação das gratuidades mais resíduos anteriores. Após a apresentação, abriu-se espaço para as eventuais dúvidas. O Sr José Ricardo, representante da CICLOSASCO, questionou o acesso dos conselheiros aos contratos e aos processos administrativos. Foi então sugerido pelo Sr. Rogério, representante da Ouvidoria, que o Sr José Ricardo vá até a Ouvidoria e proponha um pedido para acessar os documentos. O Sr Salomão, representante do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, questionou a quantidade de ônibus com plataforma para deficientes; e se a porta em frente a ela deve ser aberta para o desembarque de todos. O Sr Camilo, representante da Viação Urubupungá, esclareceu que essa porta deve ser usada exclusivamente para acesso a plataforma elevatória. Falou também do aumento dos motoristas por aplicativo, dos impactos nos cálculos da tarifa, por conta da diminuição de passageiros pagantes nos transportes coletivos; e da falta de identificação dos motoristas. Os representantes da Osascoop, falaram do aumento dos motoristas por aplicativo; das regras para utilização do taxímetro, que deve ser ligado apenas quando o passageiro está no carro; dos corredores de ônibus e da utilização deles pelos taxistas, dos problemas de mobilidade causados pelas construções de novos prédios e pelo excesso de carros, principalmente pela proliferação do uso dos veículos por aplicativos na região central, reforçando a necessidade da regulamentação desse modal e sugerindo uma área de restrição de circulação para eles onde boa parte dos conselheiros concordaram e acharam boa a sugestão. O Sr Roberto e o presidente do COMURB falaram da falta de arrecadação pelo município de Osasco pelos motoristas por aplicativo, haja vista que os carros são alugados e com placas de outros Estados e não recolhem qualquer tipo de imposto para Osasco. O Sr. Osvaldo também falou dos problemas de mobilidade por conta das construções de prédios. Elucidou a necessidade de se trabalhar a questão da mobilidade a longo prazo e da construção de pontes que aprimoraria a fluidez do trânsito na cidade, além de tratar a expansão da cidade, da chegada de novas e grandes empresas, por exemplo a Ifood e outro grande empreendimento que será instalado na divisa de Osasco com São Paulo. O Sr Camilo falou do bom transporte de ônibus na cidade de Osasco, que tem uma ótima cobertura. Afirmou também que seria importante atuar nas causas, item a item, que influenciam o aumento do preço das passagens, por exemplo, algum tipo de isenção para a compra do diesel pelas empresas de transportes urbanos, haja vista que as operadoras de ônibus pagam o preço de mercado e isso impacta diretamente no preço final e o fato do transporte por aplicativos estarem tirando os passageiros pagantes do transporte urbano regular. O Sr Ricardo questionou a implantação do bilhete único na cidade e o Sr Jair presidente da CMTO disse que em 2019 começam a trabalhar para verificar a viabilidade da implantação e que consta, inclusive, no plano diretor. Conselheiros falaram da construção de prédios sem garagem, que atrapalham ainda mais o tráfego, pois as pessoas estacionam nas Ruas e das possibilidades de construção para que não impactem negativamente. Questionaram a mobilidade na Rua Treze e das alternativas para melhoria no trânsito; o Sr Osvaldo disse que até o início de Dezembro 2018 serão realizadas alterações na região; das obras nas grandes Avenidas e ressaltou que as melhorias na mobilidade devem ser pensadas também para que não afetem o comércio. O Sr. Osvaldo explicou que os moradores do Jardim Três Montanhas necessitam fazer baldeação para acessar determinado local e pediu para o Sr Camilo ajudar para melhorar o acesso até o final de ano; falou da duplicação das estradas das Alpinas, que será realizada pelo grupo Pão de Açúcar. O Sr Jair falou da necessidade de duplicação da Estrada das Alpinas, das reclamações dos usuários do transporte público, da necessidade de reavaliar melhorias e fazer novas reuniões com as associações. O Sr Camilo disse que o Sr Joaquim irá procurar o Sr. Osvaldo para estudar as possibilidades. O Sr Ricardo compartilhou que está atualizando os dados dos ciclistas na cidade de Osasco, baseado no Plano de Mobilidade Urbana e pediu para apresentá-los na próxima reunião. O Sr Paulo, representante da Osascoop, ressaltou a importância de solicitar ao Vereador Tinha resposta quanto aos estudos e a regulamentação do serviço de motoristas por aplicativo. O presidente Sr Osvaldo saudou e agradeceu a participação de todos os presentes. Após lida esta ata e liberada pelos conselheiros segue redigida por mim, oficial administrativo, Vanessa de Oliveira e assinada pelo presidente

Atenciosamente,

Osvaldo Vergínio da Silva
Presidente COMURB



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
 CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

DATA 27/11/2018 - LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA

NOME COMPLETO	ORGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Osvaldo Verginio da Silva	SETRAN	Presidente - COMURB	
Claudino Alves Ribeiro	FESABO	Secretário - COMURB	
Rozenio de Nazareno Vitorio	FESABO	Conselheiro Suplente	
Luiz Candido Valentim	SINCOVERO	Conselheiro Efetivo	
Osmar José dos Santos	SINCOVERO	Conselheiro Suplente	
Carlos Roberto de Oliveira	ATEORO	Conselheiro Efetivo	
Angela Maria Silva de Oliveira	ATEORO	Conselheira Suplente	
Anaíldo Rodrigues	SIMTRATECOR	Conselheiro Efetivo	
Carlos Olivares	SIMTRATECOR	Conselheiro Suplente	
Ricardo Oliveira da Silva	OSASCOOP	Conselheiro Efetivo	
Celso Ademir Ferreira Bueno	OSASCOOP	Conselheiro Suplente	
José Ricardo Galdini	CICLOSASCO	Conselheiro Efetivo	
Klauss Alexander Scharamm	CICLOSASCO	Conselheiro Suplente	
Renato Cesar Bueno	STEFZS	Conselheiro Efetivo	
Wildson dos Santos Suzart	STEFZS	Conselheiro Suplente	
Roberto Bertolini	Viação Osasco	Conselheiro Efetivo	
José Umbelino de Souza	Viação Osasco	Conselheiro Suplente	
João Carlos Camilo	Viação Urubupunga	Conselheiro Efetivo	
Luciano da Silva	Viação Urubupunga	Conselheiro Suplente	
Rosangela Barbosa Damasceno Menegasso	Secretaria Finanças - PMO	Conselheiro Efetivo	
Oscar Buturi	Secretaria Finanças - PMO	Conselheira Suplente	
<i>Tais Henckes</i>	SSO - PMO	Conselheiro Efetivo	
	SSO - PMO	Conselheira Suplente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

DATA 27/11/2018 - LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA

NOME COMPLETO	ÓRGÃO / ENTIDADE	FUNÇÃO	ASSINATURA
Raquel Maria Afonso	SEPLAG - PMO	Conselheiro Titular	
Leandro Resende de Freitas.	SEPLAG - PMO	Conselheiro Suplente	
Elvis Ricardo Vieira dos Santos	Ovidoria - PMO	Conselheiro Titular	<i>Exequielo</i>
Rogerio Araujo Fernandes	Ovidoria - PMO	Conselheiro Suplente	<i>Rogerio Araujo Fernandes</i>
Daniel Rocha e Silva	SEHDU - PMO	Conselheiro Titular	
Rogério Guedes de Jesus	SEMA - PMO	Conselheiro Suplente	
Danilo Oliveira Pacheco	SEMA - PMO	Conselheiro Titular	
Maria Betânia Costa	SAJ - PMO	Conselheira Titular	
Ivone Cantreiro Ramirez Nascimento	CIRETRAN	Conselheiro Suplente	
Ulisses Florêncio da Silva	CIRETRAN	Conselheiro Titular	
Carlos Eduardo da Silva	EMTU	Conselheiro Suplente	
Marcelo Campelo Teixeira	EMTU	Conselheiro Titular	
Claudio Benicio de Sá	Conselho Municipal PCD	Conselheiro Titular	
Aparecido Domingos	Conselho Municipal PCD	Conselheiro Suplente	
Sueli Sena Oliveira Washington	Conselho Municipal do Idoso	Conselheira Titular	<i>Washington</i>
Maria Judite dos Santos Rosa	Conselho Municipal do Idoso	Conselheiro Suplente	
Felipe Antonio Xavier Andrade	CREA	Conselheiro Titular	
Leandro Azzeredo Fogaca	CREA	Conselheiro Suplente	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - COMURB

DATA 27/11/2018 - LISTA DE VISITANTES DA REUNIÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA

NOME COMPLETO	ÓRGÃO / ENTIDADE	EMAIL	CONTATO
Yannick de Oliveira Laci - frentista	SEPLAG Instituto Politécnico Sistechin Robótica Ltda Fazenda Apolo Robotic Srl	Yannicka.replac@seplag.mt.gov.br Yannicka.yane.com.br Yannick.Helton.mt.gov.br Yannick.Robotic.srl.com Yannick.ciclosasco.com	2182-1390 193264216 971446068 96305842
Mauricio Freire da Silva Ricardo Galvão Regina de Moraes V. Freire	Ciclosasco Ciclosasco Organizações	mauricio@hotmail.com Ciclosasco@gmail.com organizacaosistematica.com	98403-5149 996774571 994536316
De Tânia Vitti	C.M.T.O	det.vitti.o@mt.gov.br	97196211
Yannick Cordeiro Valente	Londrinos	Yannick.Briggs.dasilva@mtstatefor.org	940377202
Yannick Cordeiro Valente	SINTRATEFOR	Yannick.Briggs.dasilva@mtstatefor.org	940332274
Kaçerio Aráujo Fernandes	OVIDIOPOLIS	Kaçerio.GP@osasco.sp.gov.br	97556-4964
Reginaldo Barbosa Domenech	Setor Financeiro	970421062	-
OSUATOO Dogmico	Setor Financeiro	999114368	-

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 25843/2018**

Interessado: WEST BAR LTDA - EPP

Assunto: PERMISSÃO DE USO DO PASSEIO PÚBLICO

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 18 (verso) e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento WEST BAR LTDA - EPP, sito à Rua São Mauricio nº 471 – KM 18 – Osasco - SP

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

**GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO ADM. N°. 25692/2018**

Interessado: CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOZO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA ZERO HORA COM MÚSICA

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.29, e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA CARDOZO, sito à Avenida João Ventura dos Santos, nº 1345 – Helena Maria – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 30 de novembro de 2018.

ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - Designado

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**PORTARIA INTERNA N.º 24/18**

Marcelo Silva, Secretário do Meio Ambiente do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Constituir a comissão técnica para análise de processos administrativos da Secretaria de Meio Ambiente, com a finalidade de avaliação de propostas e documentação que serão apresentadas, ênfase para a contratação de empresa interessada para supressão de eucaliptos:

Amanda Mariana França – Mat. 131.330 (gestor do processo)

Gabriel Bertolazzi – Mat. 188.955

Marcelo Silva – Mat.190.202

Atenciosamente

Marcelo Silva
Secretário de Meio Ambiente

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO***PORTARIA N.º 033/2018***

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco-FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 15, inc. VI, do Estatuto da FITO e para cumprir o TAC- Termo de Ajustamento de Conduta - resultante do Inquérito Civil nº 569/2013 da 8^a. Promotoria de Justiça de Osasco/SP

RESOLVE:

Determinar a composição da COMISSÃO que fiscalizará o CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos diversos e formação de cadastro de reserva, para tanto indica os seguintes empregados:

1. ANTONIO DE PADUA CORDEIRO JAQUES (PRESIDENTE)
2. MARCO CHICANO
3. NEIDE ESPERIDIÃO
4. VAGNER CARLOS DE AZEVEDO
5. GIVALDO DO NASCIMENTO SOUZA

Suplentes

1. EDUARDO CHIRINHAM
2. CLAUDIO DEL PAPA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a de novembro de 2018.

Osasco, 29 de novembro de 2018
JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:

PORTARIAS:

Portaria nº 471/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CRISTINA MARIA DE MELLO E PAIVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Fiscal Tributário / 1ª Classe, matrícula da PMO nº 27.199, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0021/2018, a partir de 01.12.2018.

Portaria nº 472/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a DULCE BENEDITA DE MORAES SANTOS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil I, matrícula da PMO nº 28.309, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2121/2018, a partir de 02.12.2018.

Portaria nº 473/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA CRISTINA GARCIA DINIZ, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, matrícula da PMO nº 129.069, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0475/2018, a partir de 02.12.2018.

Portaria nº 474/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a SELMA DOS REIS SIRARQUI, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem , matrícula da PMO nº 91.622, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2117/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 475/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARICI DA SILVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica II - Inglês, matrícula da PMO nº 95.957, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1779/2017, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 476/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a JOSELINA BARBOSA DE CARVALHO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento Pajem, matrícula da PMO nº 38.127, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2104/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 477/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a PIEDADE MARIA DA CONCEIÇÃO AMARO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, matrícula da PMO nº 30.856, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1426/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 478/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIZABETE APARECIDA GARCIA BEZERRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil II, matrícula da PMO nº 28.283, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da EC 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2125/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 479/2018

Aposentadoria por Idade a MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA FRANÇA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 135.405 proventos proporcionais e com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3323/2018, a partir 03.12.2018.

Portaria nº 480/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição Idade a TEREZINHA CONCEIÇÃO BARBOZA DO ROSÁRIO, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Servente de Escola matrícula da PMO nº 155.368, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a", e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III , da seção III, e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1616/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 481/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ANTÔNIO TOSTO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente de Defesa Civil III, matrícula da PMO nº 42.256 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 570 /2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 482/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARILDA DE FÁTIMA OLIVEIRA VICENTE, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras / 4ª Classe, matrícula da PMO nº 27.873 com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 4660 /2017, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 483/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA HELENA ARAUJO MOREIRA AMORIM, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Oficial Administrativo, matrícula da PMO nº 26.729, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 3º da EC nº 47/05, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0775/2018, a partir de 11.12.2018.

Portaria nº 484/2018

Aposentadoria por Idade a ELIZABETH DINIZ DA SILVA GOMES, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, servidor(a) ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 31.496, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2033/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 485/2018

Aposentadoria por Idade a MARIA DO CARMO MOREIRA DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 31.658 proventos proporcionais e com base na média aritmética simples, calculados com base na renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “b” e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1556/2018, a partir de 03.12.2018.

Portaria nº 486/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a LUIZ ANTÔNIO JUSTINO, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pintor - Parede, matrícula da PMO nº 31.396, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2431/2018, a partir de 09.12.2018.

Portaria nº 487/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a ELIANA APARECIDA DE PAULA MARTINS, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Servente de Escola, matrícula da PMO nº 34.593, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0751/2018, a partir de 14.12.2018.

Portaria nº 488/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA JOSÉ DA SILVA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Pajem, matrícula da PMO nº 37.807, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0952/2018, a partir de 14.12.2018.

Portaria nº 489/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a RICARDO RIRSCH, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Médico Ginecologista - Diarista, matrícula da PMO nº 67.682, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2571/2018, a 07.12.2018.

Portaria nº 490/2018

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a IRACI PINA DA SILVA, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula da PMO nº 93.274, sem paridade, com base na média aritmética simples, com renda mensal reajustada para manter o valor real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, “a”, e § 3º e §§ 08º e 18º da Constituição Federal e Art. 1º, Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 37, incisos I, II, III da seção III e Art. 77, incisos I e II, § 4º do Cap. IX da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1757/2018, a partir de 08.12.2018.

Portaria nº 491/2018

Aposentadoria Especial de Professor a JÔNIA RAMOS FERNANDES VIANA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Professor de Educação Básica - II (Deficiência Visual – 27 horas), matrícula da PMO nº 80.711, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, “a” e § 3º e 5º da Constituição Federal, Art 6º da EC 41/03, Art. 37, §§ 1º e 2º, incisos I,II e III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 546/2016 a partir 03.12.2018.

Portaria nº 492/2018

Conceder Pensão por Morte, Temporária, a LUIZ FELIPE SOUZA SIMÃO, menor (DN 08.01.2004) representado por sua mãe Claudia Aparecida de Souza Simão, em virtude do falecimento do ex-segurado LUIZ CARLOS SIMÃO, ocorrido em 03/05/2018, com fundamento nos artigos 12, I, Seção II e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003. A partir de 10/10/2018, (data do requerimento), portanto, o benefício do Luiz Felipe deverá encerrar em 08.01.2022, quando atingirá a maioridade, conforme Tabela de referência das Pensões temporárias as fls 15 da LC 332/17. Este Benefício Previdenciário retroage seus efeitos conforme Processo Administrativo nº 4523/2018.

Portaria nº 493/2018

Aposentadoria Tempo de Contribuição por idade a LUCIA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula da PMO nº 35.837, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF nº 41/03, Art. 37, incisos I, II e III da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2683/2018, a partir de 05.12.2018.

Portaria nº 494/2018

Convocar os senhores abaixo indicados, para a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, biênio 2018-2019.

Mario Luiz Guidi	Titular	CMO
Batista de Souza Moreira	Titular	CMO
Francisca Janilúcia R. de Andrade	Suplente	CMO
Ralfi Rafael da Silva	Suplente	CMO
Pedro Sotero de Albuquerque	Titular	PMO
Bruno Mancini	Titular	PMO
Regiane Santo Trevelato	Suplente	PMO
Luiz Henrique do Nascimento	Suplente	PMO
Jesse de Castro Moraes	Titular	Servidores ativos
Nerval Mendes Brisotti	Suplente	Servidores ativos
Geraldo José Barbosa	Titular	Servidores inativos
Cicero Simões	Suplente	Servidores inativos

Data: 13.12.2018

Horário: 10:00 H

Local: Rua Avelino Lopes, nº 70

Centro

DESISTÊNCIA:

Processo nº 6178/2017– JOSÉ LUIZ FURTADO GOUVEIA SOBRINHO – matricula 99.600 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho, que em 20.11.2018 foi DEFERIDO, contido nos autos.

Osasco 29 de novembro de 2018

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ

Presidente do IPMO – Osasco